



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PROLING

SANDRA MARIA DE CARVALHO SANTOS

**OS MODALIZADORES COMO ESTRATÉGIA SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVA
NO GÊNERO EDITAL**

João Pessoa, 2012.

SANDRA MARIA DE CARVALHO SANTOS

**OS MODALIZADORES COMO ESTRATÉGIA SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVA
NO GÊNERO EDITAL**

Dissertação submetida à Universidade Federal da Paraíba
para obtenção do grau de Mestre em Linguística pelo
Programa de Pós-Graduação em Linguística, na área Teoria
e Análise Linguística.

Orientador: Profº. Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento

João Pessoa, 2012.

S237m Santos, Sandra Maria de Carvalho.
Os modalizadores como estratégia semântico-argumentativa no gênero edital / Sandra Maria de Carvalho Santos.- João Pessoa, 2013.
76f. : il.
Orientador: Erivaldo Pereira do Nascimento
Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHL
1. Linguística - teoria - análise. 2. Gênero Edital.
3. Argumentação. 4. Modalização.

SANDRA MARIA DE CARVALHO SANTOS

**OS MODALIZADORES COMO ESTRATÉGIA SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVA
NO GÊNERO EDITAL**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Mestre em Linguística. Área de concentração: Teoria e Análise Linguística.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profº. Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento
Universidade Federal da Paraíba - UFPB
(Orientador)

Profª. Drª. Joselí Maria da Silva
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
(Examinador)

Profª. Drª. Mônica Mano Trindade Ferraz
Universidade Federal da Paraíba
(Examinador)

Dedico este trabalho:

Ao meu pai (*in memorian*) e a minha mãe, orgulhosa por este feito. Ao meu amado, companheiro, amigo e parceiro de todas as horas, meu esposo Valdemir. Aos meus filhos, tesouros da minha vida: Arthur, Letícia e Pedro Henrique. E ao mais novo membro da família, meu neto, Dudu.

AGRADECIMENTOS

*“E aprendi que se depende sempre
De tanta, muita, diferente gente
Toda pessoa sempre é as marcas
Das lições diárias de outras tantas pessoas
E é tão bonito quando a gente entende
Que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá
E é tão bonito quando a gente sente
Que nunca está sozinho por mais que pense estar
É tão bonito quando a gente pisa firme
Nas linhas que estão nas palmas de nossas mãos
É tão bonito quando a gente vai à vida
Nos caminhos onde bate bem mais forte o coração.”*

Gonzaguinha

Agradeço ao meu Deus, Senhor da minha vida. Sem Ele nada seria possível.

Ao meu orientador Prof. Erivaldo Pereira do Nascimento, aquele que foi mais que um orientador. Foi aquele que me ajudou nos momentos de grandes dúvidas, teve paciência, carinho e respeito.

A minha amiga-irmã Edivânia Almeida, grande incentivadora desde muito antes da seleção, companheira em diversas áreas de minha vida.

A companheira de todos os dias Nilsara Oliveira, incentivando-me e acalmando-me sempre com seu espírito apaziguador, e a doce mineirinha Érika Amélia com suas essências calmantes.

Aos meus colegas de trabalho da Progep.

Aos meus familiares: sobrinhos, irmãos, cunhadas, filhos, mãe, pelas ausências causadas pelos momentos de leitura e escrita.

Obrigada a Clécida pela ajuda na elaboração do projeto da seleção do mestrado, e a Telma e a Adiniz, pelas orientações na finalização do curso.

Aos grandes companheiros de angústias e conquistas, Maria José e Silvano.

As professoras Dr^a. Joseli e Dr^a. Lucienne, pelas orientações no Exame de Qualificação.

Obrigada a minha querida Ieda Maria, minha empregada, meu braço direito, sem ela não conseguiria dar conta de tantas coisas em minha vida.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é descrever o funcionamento das modalizações como estratégia semântico-argumentativa do gênero Edital, cuja finalidade é anunciar ou tornar público fato que deve ser conhecido. Trata-se de um gênero utilizado por grande parte das instituições públicas e privadas em nosso país, porém ainda pouco estudado, possivelmente por tratar-se de documento oficial de cunho impessoal. Nosso *corpus* é composto por oito editais. Nas análises, descrevemos as modalizações como estratégia semântico-argumentativa presentes nos textos e os efeitos de sentido gerados no interior do discurso. Nossa investigação é de natureza descritiva, tendo como foco os estudos sobre modalização, propostos por vários autores, como Castilho e Castilho (2002), Cervoni (1989), Lyons (1977), Koch (2000), Silva (2007), Nascimento (2009, 2010), Silva e Nascimento (2012), entre outros, e se apoia na concepção de argumentação de Ducrot e seus colaboradores (1988 e 1994). O referencial teórico adotado nos permitiu entender como essas modalizações funcionam estrategicamente no referido gênero. Observamos, ao longo da investigação, que os modalizadores deônticos e delimitadores foram os mais utilizados, demonstrando a preocupação dos locutores em deixar marcas nos enunciados, no intuito de manter diálogo constante com seus interlocutores, denunciando, portanto, um forte engajamento por parte dos responsáveis pelos discursos. Esses elementos linguístico-discursivos têm funcionado não só como índices de subjetividade nos textos, indicando um posicionamento do locutor frente ao dito, mas também como indicadores de intersubjetividade, ou seja, são utilizados pelo locutor para interagir com seu interlocutor, indicando como esse deve agir. A presença dos modalizadores, em especial dos deônticos e delimitadores, se constitui em uma característica do gênero, dado o caráter instrucional do edital, que muitas vezes mais do que tornar público um determinado fato, como um concurso público, uma concorrência etc., orienta os interessados (interlocutores) como agir e quais procedimentos tomar diante do que está sendo publicado.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero Edital. Argumentação. Modalização.

ABSTRACT

The aim of this paper is to describe the functioning of modalizations as an argumentative-semantic strategy of the genre Public Notice, which purpose is to advertise or publicize the fact that must be known. It is a genre used by most of the public and private institutions in our country, but poorly studied, possibly because it is an official document of impersonal nature. Our corpus is composed by eight Public Notices. In the analyzes we describe the modalizations as an argumentative-semantic strategy present in the texts and the effects of meaning generated within the discourse. Our investigation, descriptive in nature, focusing on studies of modalization, proposed by several authors, as Castilho and Castilho (2002), Cervoni (1989), Lyons (1977), Koch (2000), Silva (2007), Nascimento (2009, 2010), Silva e Nascimento (2012), among others, and supports itself in the concept of argumentation by Ducrot and his collaborators (1988 and 1994). The theoretical approach allowed us to understand how these modalizations work strategically in that genre. It was observed along the stretches analyzed, that the deontic modals and delimiters were the most used, demonstrating the concern of the speakers to leave marks on the statements, in order to maintain constant dialogue with their interlocutors, reporting, therefore, a strong commitment on the part of the responsables for the speeches. These linguistic-discursive elements have functioned not only as indices of subjectivity in the texts, indicating a positioning of the speaker forward to what was said, but also as indicators of intersubjectivity, in other words, they are used by the speaker to interact with his interlocutor, indicating how this one should act. The presence of modal constitutes a characteristic of the Public Notice due to its instructional nature genre given the instructional nature of the Public Notice, that often more than make public a certain fact, as a public selective exam, a concurrence etc., it guides the interested parties (intelocutors) how to act and what procedures to take upon what is being published.

Key-words: Genre Public Notice. Argumentation. Modalization.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	-	Modalização Deôntica	32
Quadro 2	-	Tipos de modalizações	36
Quadro 3	-	Classificação de modalização identificados por cor	49
Quadro 4	-	Resumo das ocorrências de modalização no edital	67

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1	-	Ocorrências de modalizações no edital		70
-----------	---	---------------------------------------	-------	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
SEÇÃO I O FENÔMENO DA MODALIZAÇÃO	15
1. Argumentação na Língua, possibilidades discursivas	16
2. Modalidade ou Modalização: uma estratégia argumentativa	19
3. Classificação das Modalizações	28
3.1. Modalização Epistêmica	28
3.2. Modalização Deontica	31
3.3. Modalização Afetiva	34
SEÇÃO II - O EDITAL COMO GÊNERO DO DISCURSO	39
1. Os Gêneros do Discurso	39
2. O Gênero Edital	42
SEÇÃO III - MODALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA ARGUMENTATIVA	48
1. A Modalização nos Editais	50
1.1. Modalização Epistêmica	50
1.2. Modalização Deontica	55
1.3. Modalização Avaliativa	62
1.4. Modalização Delimitadora	64
2. Resultados das Análises	66
SEÇÃO IV CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS	74

INTRODUÇÃO

Sabemos que nossas interações verbais se dão através de duas modalidades: oral ou escrita. Sabemos também que nossa escrita (produção linguística) é formada por fonemas, morfemas, palavras, sentenças, além de uma série de elementos discursivos e contextuais, que juntos se tornam textos. Portanto, “o texto pode ser tido como um tecido estruturado, uma entidade significativa, uma entidade de comunicação e um artefato sociohistórico” (MARCUSCHI, 2008, p.72).

Nós, profissionais da escrita, mais especificamente os de Secretariado, temos o texto como um grande aliado e ferramenta de trabalho em nosso dia a dia. Daí, muito mais do que utilizar modelos preestabelecidos, podemos ter na linguística uma aliada para tentar entender a maneira como os sujeitos utilizam a língua em diferentes contextos, de que gêneros de textos se valem e como se portam ao utilizá-los.

Encontramos em Mendes e Júnior (2002, p.12), no Manual de Redação da Presidência, orientações que dizem respeito à construção e elaboração dos atos e comunicações oficiais. Tais orientações lembram que a redação oficial deve conter características de impessoalidade, clareza, concisão, formalidade. O referido manual esclarece também que esses atributos decorrem da Constituição, que em seu artigo 37 apresenta o seguinte texto: “*A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)*”.

Nascimento (2010, p. 133), em seu artigo sobre os Gêneros do Universo Empresarial/Oficial, explica que “a tentativa de impessoalidade pregada pelos manuais, bem como a padronização dos documentos, não somente distancia a língua das interações reais dos sujeitos, [...] como apresenta uma visão reducionista da própria linguagem”.

Como se pode perceber, as descrições, as orientações que constam nos manuais, apostilas, cursos de redação oficial apresentam o mesmo problema: na maioria das vezes, enfatizam apenas os aspectos formais, a neutralidade e impessoalidade do gênero.

A fim de obter subsídios para elaboração dos gêneros textuais/discursivos em nossa atividade organizacional, consultamos manuais, apostilas ou participamos de cursos de redação oficial, e em geral somos orientados a enfatizar apenas os aspectos formais, como a neutralidade, a objetividade e a impessoalidade. Entretanto, as orientações em relação ao uso da neutralidade, da objetividade e da impessoalidade, se mostra cada vez mais distantes do

ideal, pois, a cada texto analisado, detectamos que há uma forte presença de argumentatividade. Como disse Ducrot (1988), a argumentação já está inscrita na própria estrutura da língua, isso porque, na escolha de cada palavra para compor um texto, há uma intenção; em função da nossa expressividade (subjetividade) e do processo de interação com outros sujeitos (intersubjetividade).

Nos livros de técnicas de comunicação ou nos livros de redação comercial, os textos são apresentados de forma a orientar os profissionais que se dedicam à redação empresarial/comercial e oficial. Buscam a eficácia da comunicação oficial, usando basicamente uma linguagem simples e direta. A redação técnica é realizada segundo uma linguagem corriqueira, que por vezes não agrada ao leitor, como também aos profissionais redatores. Na intenção de tornar esta comunicação mais eficiente, criativa e com qualidade, alguns autores afirmam que apresentam novas técnicas, porém prevalece a preocupação com a norma culta, regras gramaticais, a própria técnica de redação, convenções do mundo comercial e, assim, não percebem a importância e a necessidade da argumentação.

O profissional de Secretariado, que é o nosso caso, necessita muito mais de que algumas regras preestabelecidas nos diversos manuais de redação, que geralmente trazem padronização de documentos baseados em vocativos apropriados, elementos básicos (coerência, clareza, concisão) para construção de textos, fechamentos adequados, expressões de tratamento e outras tantas dicas de composição para elaboração de textos. Nascimento (2010) afirma que a textualidade não se constrói apenas com esses elementos e acrescenta que, para se produzir textos adequados às intenções do locutor no uso real da linguagem, essas regras e dicas para construção de textos ainda são insuficientes.

Continua explicando que a existência desses padrões não garante a sua utilização pelo interlocutor, tampouco que os locutores os utilizam tais quais se encontram nos manuais. Dependendo das suas intenções, os sujeitos podem modificar ou adaptar, quem sabe até ignorar os padrões dos manuais de redação oficial.

Ainda se tem estudado pouco sobre esses gêneros da redação empresarial (comercial) e oficial, os formulaicos. Os manuais de redação ou de comunicação limitam-se a fornecer informações de como devem ser produzidos esses gêneros textuais, como comentamos acima, isto é, sem descreverem seu funcionamento linguístico-discursivo, muito menos os efeitos gerados da/na sua produção/utilização social.

Considerando essa realidade é que nos propusemos a realizar uma investigação sobre argumentatividade no Edital, um dos gêneros formulaicos que compõem a redação empresarial e oficial.

A investigação visa inicialmente fazer um levantamento das modalizações enquanto estratégias semântico-argumentativas utilizadas nos gênero edital para, em seguida, descrever o seu funcionamento, a fim de perceber de que maneira a argumentatividade se processa no referido gênero. Terá como fundamentação básica a Teoria da Argumentação na Língua, proposta por Oswald Ducrot (1988) e colaboradores, para quem a língua é por natureza argumentativa, e os estudos da Modalização, propostos por vários autores, como Castilho e Castilho (2002), Cervoni (1989), Lyons (1977), Koch (2000), Silva (2007), Nascimento (2009, 2010), Silva e Nascimento (2012), entre outros.

Tal investigação permitirá conhecer as modalizações como estratégia semântico-argumentativa com que se tece o texto do edital, tornando-se um subsídio para que os profissionais da escrita na área, bem como os leitores desse gênero, para que possam compreender de que maneira se constituem as artimanhas discursivas e as intenções e efeitos pretendidos e gerados no interior do texto.

Com intuito de nortear nosso estudo, partimos das seguintes questões:

- a. Os modalizadores discursivos se constituem índices de argumentatividade no gênero edital?
- b. Que efeitos de sentido geram, nos editais em que aparecem, os modalizadores discursivos?

Considerando que a língua é por natureza argumentativa como afirma Ducrot (1988), bem como o uso que dela fazemos, ampliado por Espíndola (2004) e que os gêneros do discurso possuem marcas de argumentatividade, levanta-se a hipótese de que a argumentatividade se processa no gênero edital, entre outras estratégias, pelo uso de modalizadores discursivos. Consequentemente, postula-se que o uso dos modalizadores discursivos, no gênero edital, permite não só que o locutor imprima posicionamentos, mas também que esse aja em função do seu interlocutor, direcionando possíveis ações.

Nosso interesse é de analisar e descrever as modalizações como estratégia semântico-argumentativa no gênero textual/discursivo Edital e, convém ressaltar, que esta investigação está inserida no Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB, sob a coordenação do professor doutor Erivaldo Pereira do Nascimento. Tal pesquisa é realizada no Laboratório Semântico-Pragmático de Textos e faz parte do projeto intitulado “Estudos Semânticos-Argumentativos de Gêneros do Discurso: redação escolar e gêneros formulaicos (ESADG)”, com recursos do CNPq.

Nosso objetivo geral é descrever o funcionamento das modalizações como estratégia semântico-argumentativa do gênero Edital, e de modo específico:

- a. Descrever a utilização dos modalizadores, como índice de argumentatividade no gênero, verificando como esses elementos discursivos, além de imprimirem subjetividade (avaliação por parte do locutor), direcionam o interlocutor para determinadas ações;
- b. Identificar quais efeitos de sentido os modalizadores geram nos enunciados em que aparecem, a fim de perceber de que maneira a argumentatividade se processa no referido gênero;
- c. Verificar os tipos de modalizadores mais frequentes no edital e observar de que maneira esses se constituem uma característica do estilo linguístico do gênero.

Esta pesquisa tem caráter descritivo e o *corpus* é constituído por oito editais coletados na rede mundial de computadores e em uma instituição municipal, a saber: três editais que tratam de concurso público para provimento de técnico-administrativo em educação, dois editais que tratam de concurso público para o cargo de professor de 3º grau, dois editais que tratam de convocação para assembleia ordinária e um que trata de processo licitatório pregão presencial para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de materiais permanentes para equipar unidade de pronto atendimento. Escolhemos esses tipos de editais por serem mais comuns nos órgãos públicos e de uso frequente nas relações da sociedade.

Depois de realizada a coleta do *corpus*, identificamos a argumentatividade presente nos enunciados, marcada por elementos modalizadores. Após essa etapa, classificamos as modalizações considerando os efeitos de sentido gerados nos enunciados em que apareceram. Por fim, verificamos de que maneira esses elementos modalizadores se constituem em características estratégicas no gênero em estudo.

Então, organizamos nosso trabalho em quatro seções. Na primeira seção, apresentamos alguns conceitos importantes da Teoria da Argumentação na Língua, de Oswald Ducrot e colaboradores (1988). Na sequência, tratamos do fenômeno da modalização trazendo as contribuições a partir de Castilho e Castilho (2002), reformulada por Nascimento (2009, 2010 e 2011), Cervoni (1989), Lyons (1977) e Koch (2006 e 2007). Destacamos que o estudo da modalização auxilia no objetivo de tentar explicar como o locutor deixa registradas suas marcas de subjetividade no dito, agindo em função do seu interlocutor. Ainda apresentamos a classificação das modalizações a partir da proposta de Castilho e Castilho (2002), reformulada por Nascimento e Silva (2012), a qual adotamos em nossa pesquisa.

Na segunda seção apresentamos o Edital como gênero do discurso, expondo a teoria bakhtiniana, a qual explica que o processo de formação do gênero tem relação direta com as

ações humanas, pois são essas ações que desencadeiam a preservação ou a transformação no uso dos gêneros em um referido campo de atividade. Ampliando o conceito, Marcuschi (2008, p. 155) defende que “todas as atividades humanas estão relacionadas ao uso da língua, que se efetiva através dos enunciados (orais e escritos)”. Nessa mesma seção discorreremos sobre o gênero edital, objeto de nossa pesquisa.

Na terceira seção, objetivamos provar que é a ocorrência de modalizações que permeia a característica desse gênero. O locutor responsável pelo discurso utiliza-se dessa estratégia a fim de conduzir seu interlocutor para o agir, conforme posicionamentos e direcionamentos do seu interesse. Dessa maneira, utilizamos alguns enunciados, que chamamos de “trechos”, para evidenciar dentro do *corpus* a presença desses modalizadores, conforme a classificação que adotamos. Em seguida, apresentamos as reflexões a respeito dos resultados obtidos.

Na quarta e última seção, apresentamos as considerações finais. Nessas refletimos sobre os resultados obtidos ao longo das investigações e discutimos o porquê da modalização se constituir em uma característica argumentativa do gênero pesquisado.

SEÇÃO I

O FENÔMENO DA MODALIZAÇÃO

Nesta seção é apresentado o fenômeno da modalização no discurso a partir dos estudos de Castilho e Castilho (2002), Cervoni (1989), Koch (2006 e 2007), Lyons (1977), Neves (2006), Silva (2007) e Nascimento (2009, 2010 e 2011).

Todo falante tem a sua disposição vários elementos linguísticos que podem ser utilizados no momento de sua interação. A utilização desses elementos no enunciado pode funcionar como uma estratégia argumentativa, deixando marcas de como esse discurso deve ser lido. Segundo Nascimento (2009), a modalização explica como o locutor usa determinados elementos linguísticos para deixar marcas no seu discurso, imprimindo como esse deve ser lido.

Como estamos considerando os modalizadores, elementos que materializam a modalização, como indicadores de argumentatividade, organizamos essa seção em três partes. Na primeira, apresentamos os princípios da Teoria da Argumentação na Língua, de Ducrot e colaboradores (1988), cuja concepção de argumentação nos filiamos. Em seguida, apresentamos o fenômeno da modalização ou modalidade como uma estratégia argumentativa e, na última parte, a classificação desse fenômeno, a qual norteará nossas investigações empíricas.

Assim, tomaremos como suporte os estudos realizados por Ducrot (1988) e colaboradores, os quais trazem uma nova contribuição em relação à argumentação.

Ducrot foi o primeiro estudioso a se preocupar com a argumentação como inerente à língua humana: “[...] a argumentação está marcada na própria língua.”, Ducrot (1988, p.80)¹. Nos estudos anteriores, a argumentação era tratada como exterior à língua, é Ducrot quem vai entender que o poder argumentativo de um enunciado não é determinado somente pelo fato que expressa esse enunciado, mas também por sua forma linguística.

¹ “[...] la argumentación esta marcada en la lengua misma.” (Ducrot, 1988, pág. 80).

1. Argumentação na Língua: possibilidades discursivas.

A Teoria da Argumentação na Língua, apresentada por Ducrot (1988, p. 49), faz oposição à concepção tradicional de sentido. Segundo essa concepção, o sentido do enunciado pode ser descrito a partir de três indicações de sentido: objetivas, subjetivas e intersubjetivas. As indicações objetivas se referem à representação da realidade (descreve o mundo), as subjetivas revelam a atitude do locutor frente à realidade (o sujeito enquanto produtor do enunciado) e as intersubjetivas se referem às relações do locutor com seus interlocutores, sendo os aspectos objetivos denominados de denotativos e os aspectos subjetivos e intersubjetivos denominados conotativos. Ducrot (1988, p. 50) se opõe a essa visão, uma vez que seu objetivo é suprimir a separação entre denotação e conotação.

Quando Ducrot se diz contrário à objetividade da língua é para nos mostrar que há uma impossibilidade de a língua fazer referência ao mundo sem a expressão subjetiva daquele que se apresenta como responsável pelo discurso, e isso já está previsto na própria estrutura linguística. Se pensarmos em uma situação em que tenhamos de produzir a descrição de um objeto ou de um lugar, ainda assim haverá traços de subjetividade.

Ducrot (1988, p. 51) traz o seguinte exemplo:

Exemplo 1:

Pedro é inteligente.

Tradicionalmente, pontua Ducrot (1988), haveria uma indicação objetiva do sentido do enunciado, a qual se constitui em uma descrição de Pedro. A indicação subjetiva estaria ligada ao fato do falante usar esse enunciado para expressar uma certa admiração por Pedro. Já a indicação subjetiva ocorreria pela possibilidade do falante utilizar esse mesmo enunciado para pedir ao seu interlocutor, por exemplo, que confiasse em Pedro. O autor se opõe a esse tipo de análise, afirmando que se existe algo de descrição no enunciado é através dos aspectos subjetivos e intersubjetivos.

Para esse linguista, a linguagem ordinária não possui uma parte objetiva, tampouco os enunciados descrevem a realidade. Se a linguagem ordinária descreve a realidade é através dos aspectos subjetivo e intersubjetivo, que para ele correspondem ao valor argumentativo dos enunciados: “(...) gostaria de unificar os aspectos que chamei subjetivo e intersubjetivo.

Gostaria de reduzi-los ao que chamo de *valor argumentativo* dos enunciados”. (DUCROT, 1988, p. 51)².

Assim, dizer que a argumentação está na língua significa dizer que a própria estrutura da língua já está marcada pela argumentatividade. Sendo assim, se o enunciado carrega o posicionamento do locutor, este jamais estará ausente ao produzir um discurso. Quando o locutor produz um enunciado, simultaneamente expressa uma atitude frente a um tema e, de alguma forma, age sobre o interlocutor. Por essa razão, o autor une os aspectos de linguagem subjetivos e intersubjetivos e os chama de valor argumentativo dos enunciados.

Ducrot (1988) relata na sua primeira conferência, em *Polifonia e Argumentação*, que o valor argumentativo de uma palavra está diretamente ligado à orientação que esta dá ao discurso.

O valor argumentativo de uma palavra é por definição a orientação que essa palavra dá ao discurso. Na verdade, na minha opinião, o uso de uma palavra faz com que seja possível ou impossível a continuação do discurso e o valor argumentativo dessa palavra é o conjunto dessas possibilidades ou impossibilidades de continuação do discurso que seu emprego determina. (DUCROT, 1988, p. 51).³ (tradução nossa).

Quando temos: *Pedro é inteligente*, podemos então dizer, *Pedro é inteligente, portanto vai achar uma solução*; ou podemos dizer, *Pedro é inteligente, logo vai ter um bom emprego*; ou mesmo outras possibilidades. No entanto, não costumamos dizer *Pedro é inteligente, portanto não vai achar uma solução*, porque geraríamos um problema de continuidade discursiva. Assim, podemos afirmar que “o valor argumentativo de uma palavra está no papel que esta pode desempenhar no discurso” (DUCROT, 1988, p. 51).

Segundo Ducrot (1988, p. 53), as noções básicas para compreensão da teoria da argumentação estão presentes na distinção entre FRASE x ENUNCIADO, correspondendo a língua/fala de Suassure, bem como na distinção entre SIGNIFICAÇÃO x SENTIDO.

Ducrot (ibidem) compreende que a língua é um conjunto de frases que serve para constituir discursos e o discurso é o encadeamento de enunciados, que resulta na concretização de um texto. O autor esclarece que frase é entidade teórica, dotada de significação, é uma construção do locutor para explicar uma infinidade de enunciados. O

² “(...) quisiera unificar los aspectos que he llamado subjetivo e intersubjetivo. Quisiera reducirlos a lo que llamo el *valor argumentativo* de los enunciados” (DUCROT, 1988, pág. 51).

³ “El valor argumentativo de una palabra es por definición la orientación que esa palabra da al discurso. En efecto, a mi juicio el empleo de una palabra hace posible o imposible una cierta continuación del discurso y el valor argumentativo de esa palabra es el conjunto de esas posibilidades o imposibilidades de continuación discursiva que su empleo determina”. (DUCROT, 1988, p. 51).

enunciado, dotado de sentido, é a realização da frase, ou as múltiplas possibilidades de uma frase, algo que foi pronunciado ou escrito pelo locutor.

“O enunciado é a realidade empírica, observada, e a frase é a entidade teórica, linguística, construída por um linguista. (...) Chamo então sentido o valor semântico do enunciado e significação o valor argumentativo da frase.” (DUCROT, 1988, p.65) (Tradução nossa).⁴

Ducrot (1988, p. 53) compreende que todo discurso é constituído por uma sucessão de enunciados: um discurso (D) pode fragmentar-se em enunciados e^1 , e^2 , e^3 etc. O autor ainda afirma que cada um desses enunciados é a realização de uma frase. No entanto, explica que o problema é saber como segmentar o discurso em enunciados.

Ducrot (ibidem), a fim de fazer esta segmentação, utiliza-se de uma regra. Imaginemos que, no discurso, haja segmentos sucessivos S1 e S2, e que S1 só tem sentido a partir do segmento S2, então S1 + S2 constitui assim um único enunciado. Através do enunciado abaixo, retirado do próprio Ducrot, é possível verificar como se dá a segmentação de um enunciado:

Exemplo 2: *Faz calor lá fora, vamos passear.*

Faz calor (S1) e *vamos passear* (S2) formam um só enunciado, sendo o primeiro segmento um argumento para o segundo. A justificativa reside em que *Faz calor* somente tem sentido a partir de *vamos passear*, pois estabelece o sentido de um calor próprio para um passeio. Diferentemente de *Faz calor, não vamos passear*, em que o primeiro segmento assume um sentido diferente. Agora, trata-se de um calor impróprio para um passeio. Por meio desses exemplos, Ducrot (ibidem), afirma que “Se um segmento S1 tem sentido somente a partir do segmento S2, então a sequência S1+S2 constitui um só enunciado”. Tradução nossa.⁵

Ducrot (id., p. 56) afirma que a língua é um conjunto de frases e o discurso um conjunto de enunciados. A frase tem significação e o enunciado possui sentido. O sentido é o valor semântico do enunciado e a significação é o valor semântico da frase e que há uma diferença de quantidade e de natureza. A diferença de quantidade está no enunciado, posto

⁴ “El enunciado es la realidad empírica, observable, y la frase es la entidad teórica, lingüística, construida por el lingüista. (...) Recuerdo que llamo sentido al valor semántico del enunciado y significación al valor semántico de la frase.” (DUCROT, 1988, p. 65).

⁵ “Si el segmento S1 tiene sentido solamente a partir del segmento S2, entonces la secuencia S1+S2 constituye un único enunciado” (Ducrot, 1988, p. 53).

que o enunciado diz muito mais que uma frase, dessa forma denomina o enunciado de *sobredeterminado*. Exemplo disso é quando o sentido do enunciado pode ser uma constatação, uma advertência, uma ameaça etc., o que na verdade não está escrito na significação da frase.

Em relação à diferença de natureza entre sentido e significação, Ducrot (1988, p.58) comenta que a significação é um conjunto de instruções, que permite interpretar enunciados da frase. Ou melhor, dizendo, a frase é uma espécie de manual de instrução que permite compreender o sentido dos enunciados.

Tomando por base as investigações feitas por Ducrot, é possível perceber que a argumentatividade se processa através de diferentes estratégias (tais como operadores argumentativos, os enunciados negativos etc.), entre os quais os modalizadores discursivos, comentados a partir do próximo item.

2. Modalidade ou Modalização: uma estratégia argumentativa.

Segundo Neves (2006, p.159), falar de modalização, ou modalidade, é falar de conceitos lógico, como “necessidade” e “possibilidade”. De acordo com a pesquisadora, o conceito de modalidade tem sido muito influenciado pela visão lógica. Em seus estudos, a autora observa que “necessidade” e “possibilidade” são noções que tradicionalmente estão na base da subtipologização das modalidades, representando categorias diferentes. No entanto, não são independentes e se resolvem em subcategorias modais como: alética, epistêmica e deôntica.

Na definição de Neves (ibidem), a modalidade alética é aquela que está relacionada com a verdade necessária, tem relação com o mundo ontológico e reflete uma escala lógica que vai do necessário ao impossível, passando pelo possível e pelo contingente. E como a modalidade alética está relacionada com a verdade, torna-se pouco clara a identificação de sentenças aleticamente modalizadas. Já a modalidade epistêmica é expressa por contingentes, em relação ao conhecimento do falante sobre o mundo representável pelo conjunto de proposições. Isto é,

Uma proposição p é epistemicamente necessária se p for acarretada por aquilo que o falante sabe sobre o mundo, e uma proposição p é epistemicamente possível se p for compatível com aquilo que o falante sabe sobre o mundo. (NEVES, 2006, p. 160, grifo do autor).

Já a modalidade deôntica é aquela que está relacionada com obrigações e permissões, isto é, a “proposição p é obrigatória se não é permitido que p , e é permitida se não é obrigatória que p ” (NEVES, 2006, p. 160). Como exemplos das modalizações citadas temos:

- Exemplo 3: A água *pode* ser encontrada em estado sólido, líquido e gasoso. (modalização alética)
- Exemplo 4: Lá fora, o sol da tarde *pode* estar dourando tudo. (modalização epistêmica)
- Exemplo 5: Ângela, é preciso tomar cuidado e não exagerar: você não *deve* estragar Mário. (modalização deôntica)

Para Lyons (1977, p. 329), o termo modalidade, na lógica tradicional, é utilizado para descrever a quantificação do predicado. Sobre modalidade, o estudioso esclarece que o único tipo de modalidade reconhecida na lógica tradicional é aquela que tem a ver com os conceitos de “necessidade” e “possibilidade” em relação à verdade e à falsidade das proposições, portanto, modalidade alética.

O único tipo de modalidade reconhecida pela lógica tradicional de modo é aquela que tem a ver com as noções de necessidade e possibilidade na medida em que elas se relacionam com a verdade (e a falsidade) das proposições: alética ou alética. (LYONS, 1977, p. 328) (tradução nossa)⁶.

Como exemplo de modalidade alética Lyons traz o seguinte exemplo:

Exemplo 6: He *may not* come (Ele não pode vir)

Na sentença acima, explica o autor, a modalidade é mais epistêmica e deôntica do que alética; acrescenta ainda que as duas modalidades podem ser objetivas ou subjetivas. Se for dada uma interpretação epistêmica objetiva, seu conteúdo proposicional deve ser interpretado da seguinte forma: “*Relative to what is know, it is possible that He Will not come*” (Relativo ao que se sabe, é possível que ele não virá). E em sendo dada uma interpretação deôntica objetiva, o conteúdo proposicional deve ser: “*It is not permitted that He come*” (Não é permitido que ele venha) (LYONS, 1977, p. 329).

⁶ Texto original: The only kind of **modality** recognized in traditional modal logic is that which has to do the notions of necessity and possibility in so far as they relate to the truth (and falsity) of propositions: **aletheutic**, or **alethic** modality. (LYONS, 1977, p. 328)

Porém, acrescenta Lyons (idem, p. 330): “[...] a modalidade expressa por *may* pode ser mais subjetiva do que objetiva[...]”⁷. Segundo o autor, a modalidade subjetiva é mais comum do que a modalidade objetiva nos nossos usos diários da língua e a modalidade epistêmica objetiva é muito rara.

Interpretando o enunciado do exemplo 1 (*He may not come*) de maneira epistêmica subjetiva, teríamos: *I-think-it-possible that He will not come* (Eu acho/é possível que ele não venha/vem). E de maneira deôntico subjetiva: *I forbid him to come* (Eu o proíbo de vir).

Para concluir, Lyons afirma que:

A modalidade epistêmica subjetiva não é nada mais do que a qualificação de um agente locucionário sobre seu enunciado epistêmico. (1977, p. 331) (tradução nossa)⁸.

Nascimento (2009, p. 1376) entende que o fenômeno da modalização ou modalidade é considerado como uma estratégia argumentativa que permite ao locutor imprimir, no enunciado, uma avaliação ou ponto de vista sobre o conteúdo de sua enunciação ou sobre a própria enunciação. Essa concepção do fenômeno da modalização também é desenvolvida por outros estudiosos da área, entre os quais Castilho e Castilho (2002, p. 201), que entendem por *modalidade* quando o falante apresenta um conteúdo proposicional, de forma assertiva (afirmativa ou negativa), de forma interrogativa (polar ou não-polar) e jussiva (imperativa ou optativa) e por *modalização* quando o falante avalia o teor de verdade ou julga o conteúdo proposicional, isto é, o termo *modalização* expressa um julgamento do falante perante a proposição (grifo nosso). Os autores ainda dizem que, de toda forma, há sempre uma avaliação prévia do falante sobre o conteúdo proposicional, o que o locutor faz em função do outro deixando sempre pistas sobre uma afirmação, negação, permissão, uma ordem ou uma certeza.

Há sempre uma avaliação prévia do falante sobre o conteúdo da proposição que ele vai veicular, decorrendo daqui suas decisões sobre afirmar, negar, interrogar, ordenar, permitir, expressar a certeza ou a dúvida sobre esse conteúdo etc. (CASTILHO E CASTILHO, 2002, p. 201)

Nascimento (2010) explica que o termo ‘modalização’ é usado para descrever o fenômeno da subjetividade, isto é, quando o sujeito expressa uma avaliação sobre o conteúdo

⁷ “[...] the modality associated with ‘may’ can be subjective, rather than objective[...]” (LYONS, 1977, p.330)

⁸ Texto original: Subjective epistemic modality is nothing other than this: a locutionary agent’s qualification of his or her epistemic commitment. (LYONS, 1977, p. 331)

da proposição. E para descrever o fenômeno da intersubjetividade, cuja avaliação tem em vista o interlocutor ou a interlocução, usa-se o termo ‘modalidade’.

Conforme Ducrot (1988, p. 50), a subjetividade e a intersubjetividade são aspectos intrinsecamente relacionados, um só se manifesta em função do outro. Por essa razão, Nascimento (2010) ressalta que, sob o ponto de vista semântico-argumentativo e pragmático, não é produtivo separar modalidade (intersubjetividade) de modalização (subjetividade). Desta forma, também adota a mesma posição de Castilho e Castilho, afirmando que é preferível usar esses dois termos como sinônimos, já que os dois são aspectos de um mesmo fenômeno. Portanto, apoiados em Castilho e Castilho (2002) e em Nascimento (2010), utilizaremos em nossa pesquisa os termos indistintamente.

A distinção entre modalidade e conteúdo proposicional não é um estudo recente. Numa visão histórica, Cervoni (1989, p. 54) relata que a análise dos enunciados em duas partes constitutivas vem desde a Idade Média com os gramáticos. Eles herdaram o estudo sobre esse fenômeno dos gregos, por intermédio dos latinos. Após um período de prosperidade do estruturalismo e da gramática chomskyana, a problemática das modalidades reconquistou um lugar privilegiado em decorrência do desenvolvimento das pesquisas sobre a lógica da linguagem, do interesse crescente dos linguístas pela análise do que se faz ao falar e do desenvolvimento da semiótica, concebida como um estudo do discurso narrativo; salientando que o semioticista recorria às noções dos verbos: *querer*, *dever*, *poder* e *saber*, a fim de descrever os tipos de atitudes que, em relação ao *ser* e ao *fazer*, explicam o funcionamento da narrativa.

Cervoni (ibidem) ressalta também “que o conceito de *modalidade* pertence tanto aos linguístas quanto aos lógicos”, sendo os lógicos os primeiros a elaborá-lo, permanecendo assim um de seus conceitos fundamentais. Aliás, é na origem desse conceito que se encontra todo um ramo da lógica: a lógica modal. Os linguístas lógicos se interessam em investigar e procuram sistematicamente o que, na linguagem, depende da lógica, quais são as noções, raciocínios e fórmulas da lógica que podem ser aplicados às descrições das línguas.

Cervoni (1989) compreende que a linguística evoluiu e que os estudos dos enunciados se desenvolveram consideravelmente. Assim, sugere uma concepção restritiva para modalidade, delimitando seu campo de estudo na linguística, correspondendo ao que merece ser considerado como manifestação de uma escolha, consciente ou não, do sujeito falante. Sugere examinar se uma concepção lógica da modalidade não pode fornecer ao linguista um princípio de delimitação. De certo que na própria lógica existem pontos de vista que não conferem à noção uma grande extensão, exigindo então que seja feita uma escolha prévia no

campo da modalidade lógica. A utilização da lógica é justificada por ela comportar o núcleo duro da modalidade, a fim de chegar a uma concepção restritiva. Observa que a lógica das línguas naturais não é a tratada nas obras dos lógicos. Na verdade, quando os lógicos estudam as modalidades servem-se de operadores lógicos, com um rigor igual ao das deduções matemáticas.

O autor assinala que as línguas naturais se caracterizam pela polissemia, fazendo com que todas as palavras utilizadas como equivalentes dos operadores lógicos não possam ser senão equivalentes aproximados. No entanto, adverte o estudioso que nas origens da lógica há uma postura que consiste em remontar as categorias de pensamento cuja universalidade é postulada a partir de uma língua. Cervoni (1989, p. 59) pontua então que, devido aos “[...] laços entre lógica e linguagem, é natural que o linguista não se desinteresse do ponto de vista do lógico, principalmente no tocante às modalidades.”.

As modalidades fundamentais, para os lógicos, são as aléticas. São modalidades que concernem à verdade do conteúdo das proposições. Os dois modos no registro da verdade, são o possível ($\Diamond$) e o necessário ($\Box$) que podem afetar o conteúdo da proposição (p), e, a partir deles, são definidos os demais.

Geralmente a expressão de uma possibilidade, nas línguas naturais, depende do conhecimento que o locutor tem e de como esta é percebida pelo interlocutor. Analisando o seguinte enunciado de forma direta “É possível que o livro fique pronto”, a interpretação é “O locutor não sabe o bastante para dizer que o livro ficará pronto ou não ficará pronto”.

Em relação à expressão da necessidade o enunciado ficaria assim: “É necessário que o livro fique pronto”, pois segundo o autor “[...] frequentemente ela se confunde mais ou menos com a indicação do que é preciso fazer ou ser para chegar a um determinado resultado ou para respeitar uma certa norma.” (ibid., p. 60). Os lógicos então ampliaram o conceito de modalidade para aplicá-lo ao registro do saber e do dever e resolveram acrescentar às modalidades aléticas as modalidades epistêmicas (no grego, conhecimento) e as modalidades deônticas (no grego, “o que é preciso”).

O autor entende que o linguista que visa restringir o campo das modalidades linguísticas poderá inspirar-se na concepção lógica da modalidade alética. Para Cervoni (idem, p. 61), “[...] a modalidade é uma determinação que concerne à verdade da proposição que ela afeta.”.

Cervoni (1989) então sugere uma classificação, levando em conta os princípios de delimitações propostas, sobre o que pode ser tipicamente modal, parcialmente modal e o que parece possível excluir do campo das modalidades. A partir desses princípios, o autor propõe

que o que é tipicamente modal é determinado como “núcleo duro”, ou seja, constituído por tudo o que traduz de modo característico as noções aléticas, deônticas e epistêmicas, e o que é parcialmente modal constitui-se “modalidade impura”.

O estudioso acredita e observa “[...] que uma classificação das modalidades não poderia ter um carácter rígido: a natureza do objeto estudado se opõe a isso.” (CERVONI, 1989, 63).

Ao tratar das modalidades, Cervoni (idem) apresenta, por fim, a ideia de que num enunciado se pode reconhecer um *dito*, como conteúdo proposicional, e uma *modalidade*, como um ponto de vista do sujeito falante sobre esse conteúdo.

1. O **núcleo duro** compreende o que é tipicamente modal e é constituído pelas modalidades proposicionais e pelos auxiliares de modo (poder, dever). De acordo com Cervoni, essas estruturas linguísticas possuem “uma significação essencialmente modal perfeitamente explícita” (ibid., p. 63), podendo ser colocados no mesmo plano, pois expressam modo e veiculam modalidade. As modalidades proporcionais são representadas em sua forma canônica pela fórmula: “é + Adjetivo + que P ou Infinitivo”, como em:

Exemplo 7: *É necessário que Pedro volte.*

Assim, a modalização ocorre a partir da fórmula apresentada pelo autor, materializada na estrutura “É necessário que”, cujo efeito de sentido, de carácter modal, recai sobre a proposição “Pedro volte”.

Ainda pertencem ao núcleo duro os auxiliares de modo, como *poder* e *dever*. O verbo *poder*, por exemplo, veicula os seguintes efeitos de sentido: capacidade (física, moral ou intelectual); permissão e eventualidade. Como exemplos, podemos citar:

Exemplo 8: Maria melhorou, ela *pode* ir trabalhar na próxima segunda-feira. (capacidade física)

Exemplo 9: Filho, você *pode* ir à festa. (permissão, facultativo)

Exemplo 10: O professor *pode* vir como não vir. (eventualidade)

No exemplo 8, o verbo poder é utilizado para expressar que uma capacidade física de Maria, qual seja “ir trabalhar na próxima segunda-feira”, o que é justificado no próprio enunciado (Maria melhorou). Já no exemplo 9, ao utilizar o verbo poder, o locutor dá uma

permissão (ir à festa) para seu interlocutor (doravante Filho). No exemplo 10, por sua vez, o verbo “*pode*” expressa um evento que poderá ou não ocorrer.

Para o auxiliar de modo *dever*, Cervoni (1989, p. 64) apresenta ainda outras significações, como em:

Exemplo 11: *Devo* aceitar o convite. (no sentido de obrigação “interna”)

Exemplo 12: Pedro *deve* trabalhar. (no sentido de obrigação “externa”)

Exemplo 13: Letícia *deve* ter chegado. (no sentido de probabilidade – é provável que tenha chegado).

Analisando o exemplo 11, o verbo “*dever*” exprime um sentido de obrigação (uma honra) que o locutor impõe a si mesmo, denominada por Cervoni (1989) de obrigação “interna”. No exemplo 12, o verbo “*dever*” expressa uma obrigação “externa”, isto é, o locutor atribui uma obrigação a outrem. Por último, no exemplo 13, o verbo *dever* apresenta o sentido de probabilidade, ou seja, através dele o locutor expressa que conteúdo do enunciado “provavelmente” ocorreu: “Provavelmente Letícia chegou”.

Cervoni (1989) ainda cita alguns ligados à categoria das modalidades proposicionais, os equivalentes, que são adjetivos e advérbios que veiculam modalidade, como os advérbios derivados de adjetivos tipicamente modais: *certamente, provavelmente, necessariamente, facultativamente, precisamente, obrigatoriamente etc.*

Exemplo 14: Ele chegará *provavelmente* às 18 horas.

No exemplo 14, a palavra *provavelmente*, equivalente de “*É provável que*”, funciona como modalizador do conteúdo do enunciado: *Ele chegará às 18 horas*, expressando probabilidade.

2. Modalidade impura ocorre quando a modalidade é expressa em concomitância com outros fenômenos linguísticos ou quando um elemento linguístico pode expressar diferentes fenômenos, além da modalidade. Distingue-se da modalidade pura por ser uma modalidade implícita ou mesclada num lexema, num mesmo morfema, numa mesma expressão, a outros elementos de significação (CERVONI, 1989).

Segundo o autor, estão incluídos nesse grupo, entre outros elementos linguísticos, alguns adjetivos avaliativos como *útil, grave, interessante, agradável* e outros. Também

pertencem a esse grupo os verbos *dicendi* e os modos verbais. Em relação aos avaliativos, só serão modais se for possível recuperar sua forma canônica:

Os adjetivos avaliativos que podem fornecer uma expressão unipessoal determinam ou uma proposição – eventualmente “reativada” (ex.: *Sua queda é grave* – *É grave que tenha caído*), e então eles se vinculam às modalidades – e, ou um nome não “reativável” (ex.: *Um ferimento grave*), e, neste caso, não cabe considerá-los como portadores de modalidade. (CERVONI, 1989, p. 70, grifo do autor).

Nesses estudos sobre modalidade impura Cervoni (1989, p. 68) apresenta os lexemas verbais, dos quais um dos componentes sêmicos é uma modalidade, que pode entrar em combinação tanto com um *causativo* (FAZER) quanto com um *enunciativo* (DIZER). Assim, o verbo *obrigar* e *autorizar* podem veicular a ideia, respectivamente, de *fazer que X dever* e *fazer que X poder*. A modalidade impura também se manifesta em alguns verbos *dicendi*. Como exemplo de *enunciativo* + *modalidade* existem os verbos *sustentar*, *afirmar*, *confirmar*, *garantir*, entre outros: “Em *Eu sustento que João é amável* é “dizer mais” do que enunciar *Eu digo que João é amável* (ou *Eu respondo que*, *Eu explico que...*): sustentar é o equivalente de *dizer* + *modalidade* (noção de certeza)”. (CERVONI, 1989, p. 68, grifos do autor). O autor ainda postula que outros verbos como *dizer que*, *responder que*, *explicar que* não são considerados verbos modais e se limitam a explicitar as circunstâncias da interlocução.

Nascimento (2005), em seu estudo sobre o funcionamento dos verbos *dicendi* na notícia jornalística, verificou que o locutor responsável por uma notícia (doravante jornalista), ao introduzir o discurso de outros locutores no texto pode se valer de diferentes verbos *dicendi* modalizadores para avaliar o discurso relatado.

No exemplo abaixo, retirado do próprio Nascimento, podemos perceber que o verbo “acusar” além de introduzir o discurso de um segundo locutor (L2=Ciro Gomes), deixa claro que o locutor responsável pelo discurso (L1=jornalista) quer que o discurso de L2 seja lido como uma acusação. Logo L1 direciona o olhar do leitor para o discurso de L2, ou seja, modaliza e direciona o discurso de L2. Segundo o autor, aqui ocorre, portanto, um fenômeno discursivo bastante peculiar: Temos um discurso polifônico em que L1 coloca em cena o discurso de um L2, e por isso é também uma polifonia de locutores, e, ao trazer o discurso do segundo locutor, L1 modaliza esse discurso, indicando como ele deve ser lido.

Exemplo 15: “Ciro, por sua vez, acusou Serra de não ter apoiado o Plano Real. O senador retrucou que defendera tanto o Real que se tornara o candidato do principal

responsável pelo plano, o presidente Fernando Henrique Cardoso. (notícia 1, Jornal A)” (NASCIMENTO, 2005, p.69)

Koch (2006, p. 73) postula que a modalidade está nas atitudes e intenções que o locutor manifesta nos seus enunciados produzidos através dos diferentes e sucessivos atos ilocucionários de modalização, que se realizam por meio dos diversos modos de lexicalização que a língua oferece (operadores modais).

Sendo assim, o locutor, no intuito de levar o interlocutor a agir conforme sua intenção, recorre ao recurso da modalidade. A autora afirma que:

O recurso às modalidades permite, pois, ao locutor marcar a distância relativa em que se coloca com relação ao enunciado que produz, seu maior ou menor grau de engajamento com relação ao que é dito, determinando o grau de tensão em que se estabelece entre interlocutores; possibilita-lhe, também, deixar claros os tipos de atos que deseja realizar e fornecer ao interlocutor “pistas” quanto às suas intenções; permite, ainda, introduzir modalizações produzidas por outras “vozes” incorporadas ao seu discurso, isto é, oriundas de enunciadores diferentes; torna possível, enfim, a construção de um “retrato” do evento histórico que é a produção do enunciado. (KOCH 2006, p. 86).

Portanto, como diz a autora, é no ato de argumentar que apresentamos “pistas” para a impressão, interpretação e condução do enunciado que se produz, fazendo o interlocutor agir conforme intenção pré-estabelecida pelo locutor.

Koch (2006) ainda cita vários tipos de lexicalização possíveis das modalidades como:

a) performativos explícitos: eu ordeno, eu proíbo, eu permito etc.; b) auxiliares modais: poder, dever, querer precisar etc.; c) predicados cristalizados: é certo, é preciso, é necessário, é provável etc.; d) advérbios modalizadores: provavelmente, certamente, necessariamente, possivelmente etc.; e) formas verbais perifrásticas: dever, poder, querer, etc. + infinitivo; f) modos e tempos verbais: imperativo, certos empregos de subjuntivo, uso do pretérito perfeito com valor de probabilidade, hipótese, notícia não confirmada, uso do imperfeito do indicativo com valor de irrealidade etc.; g) verbos de atitude proposicional: eu creio, eu sei, eu duvido, eu acho etc.; h) entonação (que permite, por ex.: distinguir uma ordem de um pedido, na linguagem oral); i) operadores argumentativos: pouco, um pouco, quase, apenas, mesmo etc. (KOCH, 2006, p. 85).

Essas lexicalizações podem expressar diferentes noções de modalização, as quais apresentamos a seguir.

3. Classificação das Modalizações

Com o intuito de entendermos as diversas estratégias de fala que produzimos, especificamente em relação aos elementos linguísticos que materializam a modalização, Castilho e Castilho (2002, p. 206) sugerem uma classificação com três tipos de modalização, mostrando diferentes posicionamentos do falante perante a proposição, enunciado ou conteúdo proposicional. As modalizações estão assim divididas e definidas pelos autores como:

3.1. **Modalização Epistêmica** – É aquela que expressa uma avaliação sobre o valor de verdade, isto é, sobre as condições de verdade da sua proposição. Os modalizadores epistêmicos ainda são separados por três classes: os asseverativos, os quase-asseverativos e os delimitadores.

3.1.1. A **Modalização Epistêmica Asseverativa** é aquela em que o falante não deixa margem para dúvidas, considerando verdadeiro o conteúdo da proposição apresentado por ele, que pode ser uma afirmação ou uma negação. A modalização epistêmica asseverativa compromete o locutor/falante por este apresentar o conteúdo como verdadeiro. Segundo o autor, podemos representar os asseverativos pelo predicador assertivo: “eu sei (com certeza) que P”.

Exemplo 16 – Ed. 02

“9.12. Ao retirar-se *definitivamente* da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e a Folha de Respostas.⁹”

Nos termos em que apresentam Castilho e Castilho, (2002) no enunciado acima temos a presença do modalizador epistêmico asseverativo *definitivamente*. Esse modalizador recai sobre o segmento “Ao retirar-se da prova da sala”, apresentando seu conteúdo como algo certo ou verdadeiro: retirar-se definitivamente é o mesmo que retirar-se completamente, totalmente, sem sombra de dúvidas. Por essa razão, trata-se de um modalizador epistêmico asseverativo, do tipo afirmativo.

⁹ Os exemplos apresentados foram trechos extraídos do *corpus* serão registrados com margem recuada, e serão transcritos em fonte do tipo Arial 10. A identificação do Edital do qual foram extraídos tais trechos será feita conforme seu registro com numeração sequenciada, na parte superior, à esquerda da linha, em negrito, para facilitar a localização do Edital completo.

Os modalizadores epistêmicos asseverativos ainda foram subdivididos em: *afirmativos* e *negativos*. Castilho e Castilho (2002, p. 207) identificaram os seguintes epistêmicos asseverativos afirmativos: *realmente, evidentemente, naturalmente, absolutamente* e outros. E os epistêmicos asseverativos negativos: *de jeito nenhum, de forma alguma*.

3.1.2. Na **Modalização Epistêmica Quase-Asseverativa** o falante considera o conteúdo da proposição quase certo ou como uma hipótese a ser confirmada, e por isso não se responsabiliza pelo valor de verdade ou falsidade da proposição. Os epistêmicos quase-asseverativos podem ser representados pelos predicadores “eu acho”, “eu suponho”, “é provável que P”. Os autores identificaram os seguintes modalizadores: *talvez, assim, possivelmente, provavelmente, eventualmente*.

Exemplo 17 – Ed. 02

“12.9. Os recursos *eventualmente* interpostos não terão efeito suspensivo.”

Encontramos no trecho acima a ocorrência da modalização epistêmica quase-asseverativa, com o advérbio *eventualmente*, que recai sobre o predicado (o enunciado) “Os recursos interpostos”. Nesse caso podemos verificar que o locutor avalia o conteúdo do sintagma como algo possível de ocorrer, ou seja, como não tem certeza de que ocorrerão recursos, o locutor apresenta essa ocorrência como algo possível, até mesmo porque é comum, e a legislação permite a interposição de recursos em exames e concursos públicos. A partir dessa possível ocorrência é que o locutor apresenta o conteúdo do enunciado: os recursos interpostos não terão efeito suspensivo.

3.1.3. É na **Modalização Epistêmica Delimitadora** que se estabelecem os limites dentro dos quais se deve considerar o conteúdo da proposição P. Por conta dessa delimitação, esses modalizadores possuem uma força ilocucionária maior que os asseverativos e os quase-asseverativos, já que travam uma negociação entre os interlocutores, necessária para a concretização do objetivo do interlocutor. Nos estudos de Castilho e Castilho (idem, p. 207) foram identificados os seguintes delimitadores: *quase, um tipo de, profissionalmente, pessoalmente, praticamente etc.*

Em nossa pesquisa adotaremos a sub-classificação de Castilho e Castilho (2002) em relação aos Epistêmicos Asseverativo e Quase-Asseverativo, porém em relação aos

Delimitadores, ficaremos com as considerações de Neves (2000, p. 250) quando se refere aos advérbios modalizadores,

Esses **advérbios** não garantem nem negam propriamente o valor de verdade do que se diz, mas fixam condições de verdade, isto é, delimitam o âmbito das informações e das negações. O que ocorre nessa modalização é que o falante circunscreve os limites dentro dos quais o enunciado, ou um constituinte do enunciado, deve ser interpretado, e dentro dos quais, portanto, se pode procurar a facticidade, ou não, do que é dito: **BASICAMENTE** *as pirâmides funcionavam como templos, centros administrativos e depósitos de tecidos e cerâmicas* (grifos da autora).

Assim, concordamos e entendemos, como Neves (2000), que, de fato, os Delimitadores marcam seus discursos e mantêm o prosseguimento do diálogo com seus interlocutores quando interagem negociando, delimitando o âmbito das informações e das negações na intenção de direcionar o agir do interlocutor muito mais do que tentando garantir ou negando o valor de verdade desses enunciados.

Levando em consideração também o que observa Silva (2007, p. 110), entendemos que a autora corrobora o pensamento de Neves (2000) e conclui após suas pesquisas que

A estratégia de uso desse tipo de modalizador geralmente faz referência a uma restrição, isto é, de um grande universo, cerca-se um pequeno trecho, limita-se o espaço físico ou temporal, limita-se a idéia, enfim. Em favor desse limite, o locutor constrói seu discurso e aproxima-se do interlocutor, “convidando-o” ou conduzindo-o, como já dissemos, a concentrar sua atenção exatamente sobre aquele ponto.

Assim, adotaremos em nossa pesquisa as orientações de Neves (2000) para a classificação dos **Delimitadores** separada da modalização Epistêmica Delimitadora, isto é, não fazendo parte dos Epistêmicos.

O exemplo abaixo, retirado do nosso *corpus*, ilustra bem o funcionamento desse tipo de modalização:

Exemplo 18 – Ed. 02

“6.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá entregar na Secretaria da PRH (Prédio da Reitoria, BR 101, Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP 59072-970, Natal-RN), *pessoalmente* ou *por procurador*, no período de **1º de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2010**, no horário das **8h30 às 11h30 ou das 14h30 às 17h30**, um requerimento acompanhado de um atestado médico

descrevendo sua situação e especificando o tratamento diferenciado adequado.”

No enunciado acima, é possível identificar a presença de dois delimitadores¹⁰: “ *pessoalmente*” e “ *por procurador*”, os quais estabelecem uma negociação entre os interlocutores, limitando a forma de atendimento.

Nesse caso, o modalizador *pessoalmente* deixa claro que para atender ao candidato que possui necessidades especiais, deve “ele mesmo” apresentar um requerimento acompanhado de atestado médico ou, na sua impossibilidade, uma segunda pessoa – *por procurador*. Com os modalizadores delimitadores *pessoalmente* e *por procurador* ficam estabelecidos os limites dentro dos quais o conteúdo do enunciado deve ser considerado: a entrega do requerimento deve ocorrer pelo próprio candidato ou por seu procurador. Por isso, podemos dizer que o advérbio *pessoalmente* e a locução adverbial *por procurador*, no enunciado acima, funcionam como modalizadores delimitadores, nos termos em que apresentam Neves (2000) e Silva (2007).

3.2. Modalização Deôntica – Os modalizadores deônticos indicam ao interlocutor que o conteúdo proposicional do enunciado deve ou precisa ocorrer obrigatoriamente. Eles são posicionados de forma a demonstrar que o falante deseja atuar fortemente sobre seu interlocutor. Os modalizadores deônticos podem ser representados por “tem que P”, segundo Castilho e Castilho (2002, p. 207). Em seu estudo, no entanto, não foram criadas “condições para uma larga ocorrência dos deônticos” e os autores catalogaram os seguintes modalizadores deônticos: *obrigatoriamente e necessariamente*.

Como orientação, buscaremos recortes nos conceitos e considerações teóricas sobre modalização deôntica e suas várias possibilidades, manifestadas de diferentes formas no momento da interação, apresentadas recentemente por Nascimento (2010).

O autor nos relata que, em investigações em andamento e em outras até já concluídas, percebe-se que a modalização deôntica vai além da obrigatoriedade, e apresenta alguns exemplos que utilizaremos a seguir:

¹⁰ Há ainda no trecho a presença de pelo menos mais dois delimitadores: um delimitador de lugar “entregar na Secretaria da PRH (Prédio da Reitoria, BR 101, Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP 59072-970, Natal-RN) e outro delimitador com a expressão que especifica o tempo: no período de **1º de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2010**, no horário das **8h30 às 11h30 ou das 14h30 às 17h30**. Porém, iremos nos deter apenas na análise dos dois primeiros delimitadores acima, o advérbio “*pessoalmente*” e a expressão “ *por procurador*”.

Exemplo 19, enunciado 1: É *necessário* que você fume nesta cena.

Exemplo 20, enunciado 2: Você *não pode* fumar nesse ambiente.

Exemplo 21, enunciado 3: Você *pode* fumar aqui.

O autor demonstra com o enunciado 1 a **situação de obrigatoriedade**, a qual é clara quando o locutor diz que é necessário o interlocutor fumar. Desta maneira, não resta outra opção senão obedecer ao comando.

No enunciado 2, temos uma **situação de proibição**. Nascimento (id., p. 34) registra que se percebe uma obrigatoriedade na base da proibição, e que essa obrigatoriedade perpassa um caráter proibitivo – porque é proibido fumar é que eu ordeno que você não fume aqui.

Quanto ao enunciado 3, podemos compreender como uma **situação de possibilidade/permissão** diretamente dada ao interlocutor sob forma de permissão.

Os exemplos acima possibilitam entender as pequenas diferenças que envolvem as aplicações das modalizações deônticas e fazem perceber que é restrito remeter à modalização deôntica apenas o caráter de obrigatoriedade. Para mostrar exatamente as nuances da modalização deôntica, Nascimento (2010) apresenta a seguinte classificação:

Quadro 1 – Modalização Deôntica (NASCIMENTO, 2010, p. 35)

Modalização Deôntica	Modalização Deôntica de Obrigatoriedade
	Modalização Deôntica de Proibição
	Modalização Deôntica de Possibilidade

3.2.1. Na **Modalização Deôntica de Obrigatoriedade**, o conteúdo da proposição é expresso como algo que precisa ocorrer e a que o interlocutor deve obedecer.

Exemplo 22 – Ed. 02

“6.2. Para se inscrever, o candidato *deverá, obrigatoriamente*, ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.”

No enunciado acima, encontramos dois modalizadores deônticos de obrigatoriedade: o verbo *deverá* e o advérbio *obrigatoriamente*, que recaem sobre o conteúdo do enunciado como um todo. Assim, o locutor não deixa outra opção a seu interlocutor que não seja o cumprimento de uma determinação ou ordem com relação a “ter Cadastro de Pessoa Física –

CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.”, para concretização do seu ato, que é o de se inscrever no concurso regido pelo edital. O modalizador “*deverá*” expressar ordem direta ao interlocutor do enunciado, reforçado pelo modalizador “*obrigatoriamente*”. Por essa razão, ambos se constituem em modalizadores deônticos de obrigatoriedade.

3.2.2. Na **Modalização Deôntica de Proibição**, o conteúdo da proposição é expresso como algo proibido, que não pode acontecer, e deve ser considerado como tal pelo provável interlocutor.

Exemplo 23 – Ed. 02

“5.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato **não poderá** alegar desconhecimento.”

No trecho acima, verificamos o modalizador deôntico de proibição: *não poderá*. O modalizador recai sobre o segmento “em relação às quais o candidato não alegar desconhecimento”; assim implica que é proibido ao candidato alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas no edital, uma vez que a inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação dessas normas e condições.

Esse modalizador muito mais do que indicar uma obrigatoriedade, apresenta o conteúdo como algo proibido, que o candidato não deve fazer, sob nenhuma hipótese. Por essa razão, se constitui em um modalizador deôntico de proibição, nos termos em que apresenta Nascimento (2010).

3.2.3. A **Modalização Deôntica de Possibilidade**, expressa o conteúdo como algo facultativo ou dá permissão para que esse aconteça.

Exemplo 24 – Ed. 02

“3.4. As inscrições também **poderão** ser feitas por **VIA POSTAL EXPRESSA**, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.”

No trecho acima, verifica-se a ocorrência do verbo *poderão*, funcionando como modalizador. O modalizador recai sobre o enunciado “As inscrições também [...] ser feitas por

VIA POSTAL EXPRESSA”, apresentando o conteúdo desse enunciado como algo possível, para o interlocutor. No entanto, considerando o gênero textual e o contexto em que esse enunciado aparece, verificamos que o locutor, através desse modalizador, dá uma permissão a seu interlocutor para realizar sua inscrição também por via postal. Assim, o candidato que não possa realizar sua inscrição de maneira presencial, pode fazê-lo, opcionalmente, pelos correios. Em outras palavras, através do modalizador *poderão*, o locutor expressa o conteúdo proposicional, o qual se refere às inscrições a serem feitas por via postal, como algo facultativo, deixando a critério do interlocutor adotá-lo ou não. Trata-se, portanto, de um modalizador deôntico de possibilidade, nos termos em que apresenta Nascimento (2010).

Após a explicação dada em relação aos conceitos formulados e reformulados por Nascimento, retornaremos à exposição referente à classificação das modalizações na perspectiva de Castilho e Castilho (2002).

3.3. **Modalização Afetiva** - Devemos aqui lembrar que Castilho e Castilho (2002) denominam esta modalização de afetiva, por se tratar de reações emotivas verbalizadas pelo falante em face do conteúdo da proposição, excetuando-se qualquer consideração de caráter epistêmico ou deôntico. Castilho e Castilho (2002, p. 208) ainda dividem os modalizadores afetivos em dois tipos: *Subjetivos e Intersubjetivos*.

3.3.1. Os **Modalizadores Afetivos Subjetivos** são os que expressam uma predicação dupla, a do falante em face da proposição e a da própria proposição, como em: *felizmente, infelizmente, curiosamente, surpreendentemente, espantosamente*.

Exemplo 25:

Felizmente chegaram meus livros antes das provas.

No exemplo 25, o modalizador *felizmente* é um predicador de dois lugares, isto é, no momento em que expressa uma avaliação do falante a respeito do conteúdo P (o falante expressa estar feliz ao receber os livros antes da prova e poder estudar), qualifica o conteúdo proposicional (é uma felicidade receber os livros antes da prova).

3.3.2. Já os **Modalizadores Afetivos Intersubjetivos** são os que expressam uma predicação simples, assumida pelo falante em face de seu interlocutor, a propósito de P, como em: *sinceramente, francamente, lamentavelmente, estranhamente*.

Exemplo 26:

Sinceramente, ela é irresponsável.

A intersubjetividade está no uso do advérbio *sinceramente*, na perspectiva de Castilho e Castilho porque:

- é possível apenas a interpretação: Eu sou sincero ao dizer que ela é irresponsável.
- Não é possível a interpretação: ela é irresponsável = sinceridade.

Por essa razão, a modalização do advérbio *sinceramente* é uma predicação simples, assumida pelo falante em face do interlocutor, a respeito do conteúdo da proposição (ela é irresponsável).

Com outra proposta, mas dentro ainda da modalização indicando juízos de valor, Koch (2006, p. 76) subdivide esses julgamentos de valor em três categorias: valores morais (bem e mal), valores técnicos (bom para, isto é, útil; mau para, isto é, nocivo) e valores efetivos (agradável, desagradável). Na aplicação de avaliações ou mesmo de juízos de valor, a autora (id., 78) denomina de “modo axiológico”, pois como remete “[...] a conceitos que constituem como que a sua face subjetiva: disposições do sentimento, no caso dos valores, disposições normativas, no caso dos imperativos.”, entendemos então que há sempre uma avaliação do locutor em relação à proposição ou mesmo parte dela.

Reformulando as perspectivas em relação à modalização afetiva, segundo Castilho e Castilho (1989), e também as apresentadas por Koch (2006), as quais chamou de “modo axiológico”, Nascimento (2009) apresenta outra nomenclatura, a qual utilizaremos nesse trabalho::

[...] preferimos denominar esse terceiro tipo como modalização avaliativa, porque mais do que revelar um sentimento uma emoção do locutor em função da proposição ou enunciado, esse tipo de modalização indica uma avaliação da proposição por parte do falante, emitindo um juízo de valor e indicando, ao mesmo tempo, como o falante quer que essa proposição seja lida. (NASCIMENTO, 2009, p. 46).

Demonstraremos a explanação do autor nos dois exemplos abaixo:

Exemplo 27:

Infelizmente Carlos não assistiu ao filme.

Sinceramente Carlos é muito responsável.

Nascimento (2009) afirma que os dois exemplos acima emitem uma avaliação e um juízo de valor a respeito do conteúdo proposicional. Ambos são direcionados para o interlocutor, na medida em que indicam como deve ser lido o enunciado. Portanto, continua, tanto num exemplo como no outro, o locutor responsável pelo enunciado a deixa pistas do modo como esse deve ser lido, imprimindo ao mesmo tempo um juízo de valor ou uma avaliação em relação ao conteúdo da proposição.

Assim, Nascimento (2009 e 2010) reformulou e ampliou essa classificação apresentada por Castilho e Castilho, considerando a modalização afetiva como avaliativa, por considerar que ela expressa mais do que sentimento. Essa modalização não só verbaliza um sentimento, uma emoção, como também realiza uma avaliação revelando um posicionamento do locutor em função da proposição ou do enunciado.

A partir das considerações feitas sobre a classificação de Castilho e Castilho (1993), Nascimento (2009, p. 47) assim denomina a **Modalização Avaliativa**: “o locutor faz uma avaliação ou juízo de valor a respeito do seu conteúdo proposicional, excetuando-se qualquer avaliação de natureza epistêmica ou deôntica”.

Portanto, após as reformulações realizadas por Nascimento (2010) e as considerações apresentadas por Neves (2000) e Silva (2007), apresentamos o quadro geral dos diferentes tipos de modalizações, que adotaremos neste trabalho:

Quadro 2: Tipos de Modalizações¹¹

Tipo de Modalização	Subtipos	Efeito de sentido no enunciado ou enunciação
Epistêmica – expressa avaliação sobre o caráter de verdade	Asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo certo ou verdadeiro
	Quase-Asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo quase-certo ou verdadeiro
Deôntica – expressa avaliação sobre o caráter facultativo ou de obrigatoriedade	De obrigatoriedade	Apresenta o conteúdo como algo obrigatório e que precisa acontecer
	De proibição	Expressa o conteúdo como algo proibido, que não

¹¹ O quadro é uma reformulação do que foi apresentado por Nascimento (2010, p. 36).

		pode acontecer
	De possibilidade	Expressa o conteúdo como algo facultativo ou dá a permissão para que este aconteça
Avaliativa – expressa avaliação ou ponto de vista		Expressa uma avaliação ou ponto de vista sobre o conteúdo, excetuando-se qualquer caráter deôntico ou epistêmico
Delimitadora – estabelece limites para o conteúdo do enunciado		Determina os limites sobre os quais se deve considerar o conteúdo do enunciado

Em nossa investigação consideraremos a classificação do quadro acima, a fim de identificar no enunciado a modalização utilizada como estratégia argumentativa pelo locutor responsável do discurso.

Ainda devemos lembrar, conforme Nascimento e Silva (2012), que um mesmo item lexical pode expressar diferentes modalidades, gerando diferentes efeitos de sentido. Os autores consideram que, para determinar o tipo de modalidade expressa em um enunciado, deve haver uma análise semântico-discursiva.

Neves (2000, p. 175) observa que “Nesse intrincado terreno, salta logo ao analista da língua a dificuldade de dar conta do significado [...], base que parte do léxico mas que se resolve somente na contração de relações, portanto no enunciado.” Consideraremos então as diferentes possibilidades com o modalizador *poder* nos seguintes enunciados abaixo:

Exemplo 28

O livro *pode* ter sido escrito por Carlos.

Exemplo 29

Você *não pode* ver esse filme, porque você não tem 18 anos.

Exemplo 30

A – Você me permite entrar na sala?

B – Sim, você *pode* entrar.

Segundo Nascimento e Silva (2012), nos exemplos acima, respectivamente, temos:

- O verbo *poder* é utilizado como um modalizador epistêmico quase-asseverativo, porque apresenta o conteúdo do enunciado como algo quase certo, possível ou provável de ter ocorrido (o livro ter sido escrito por Carlos).
- A utilização do verbo *poder*, acompanhada da palavra *não*, expressa uma proibição. Portanto, aqui o item lexical funciona como modalizador deôntico de proibição.
- Em seguida, o exemplo 27 retrata um diálogo em que um locutor pede autorização para entrar em uma sala e seu interlocutor lhe dá essa autorização, expressa no enunciado pelo verbo *poder*. Trata-se, nesse caso, de um modalizador deôntico de possibilidade.

Para cada um desses enunciados se pode indicar um diferente significado para o verbo *poder*, o que implica classificações diferentes para o verbo: epistêmico quase-asseverativo, deôntico de proibição e deôntico de possibilidade. Isso não quer dizer que se esgotam todos os sentidos do verbo *poder* com essas classificações, ao contrário, as observações dos autores permitem observar que um único modalizador pode expressar diferentes sentidos, de acordo com o contexto discursivo. É necessário então considerar que a classificação de um determinado modalizador não descarta outras possibilidades, pois o sentido desse mesmo modalizador pode variar de acordo com o seu uso.

SEÇÃO II

O EDITAL COMO GÊNERO DO DISCURSO

A perspectiva que adotaremos para apresentar nosso objeto de pesquisa, o Edital, será a partir da concepção de gêneros do discurso, de Mikhail Bakhtin, por entendermos que, conforme o que nos fala Bakhtin, é nas ações humanas, na diversidade de fatos sociais expressos pelas várias esferas comunicativas que se dá a comunicação nas diferentes atividades humanas.

E mais, são as ações humanas que desencadeiam a preservação ou a transformação no uso dos gêneros, tendo em vista as infinitas possibilidades nas interações humanas e na extrema heterogeneidade dos gêneros, tanto os escritos como os orais.

1. Os gêneros do discurso

Devemos esclarecer que o estudo sobre os gêneros é tão antigo quanto a preocupação com a linguagem; reporta-se à época de Platão, quando os estudos voltavam-se, principalmente, para os gêneros literários. Aristóteles (s/d), no entanto, é quem primeiro vai apresentar uma classificação dos gêneros do discurso, classificando-os em deliberativo, demonstrativo e judiciário.

Ao longo do tempo, a noção de gênero se amplia cada vez mais e vai sendo associada a uma categoria distinta de discurso, falado ou escrito, com relação direta às condições e finalidades das atividades humanas.

Em relação a esse tipo de estudo, dos gêneros, Marcuschi (2008) aponta uma dificuldade natural devido à abundância e diversidade das fontes e perspectivas de análise. Explicando-nos, diz que:

[...] a análise de gêneros engloba uma análise do texto e do discurso e uma descrição da língua e visão da sociedade, e ainda tenta responder a questões de natureza sociocultural no uso da língua de maneira geral. O trato dos gêneros diz respeito ao trato da língua em seu cotidiano nas mais diversas formas. (MARCUSCHI, 2008, p. 149).

Assim, os gêneros passam a ser compreendidos como instrumentos dinâmicos utilizados para realizar as mais diferentes interações, de acordo com a finalidade de cada uma

delas. Como explica Bazerman (2006, p. 31), os gêneros emergem nos processos sociais, quando as pessoas tentam compreender umas as outras a fim de coordenar atividades e compartilhar significados com vistas a seus propósitos práticos. É exatamente isso que afirma Bakhtin situando que:

A riqueza e a diversidade dos gêneros dos discursos são infinitas porque são inesgotáveis as possibilidades da multiforme atividade humana e porque em cada campo dessa atividade é integral o repertório e gêneros do discurso, que cresce e se diferencia à medida que se desenvolve e se complexifica um determinado campo. (BAKHTIN, 1979, 2010, p. 262).

Para Bakhtin (2010), o processo de formação do gênero tem relação direta com as ações humanas, pois são essas ações que desencadeiam a preservação ou a transformação no uso dos gêneros em um referido campo de atividade.

Esse estudioso considera os gêneros do discurso tipos relativamente estáveis de enunciados¹²: “[...] cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, os quais denominamos *gêneros do discurso*.” (BAKHTIN, 2010, p. 262, grifo do autor). O autor justifica essa relativa estabilidade pelo caráter sócio-histórico dos gêneros.

Assim, sempre que interagimos falamos ou escrevemos para alguém, em alguma circunstância social, utilizamos os mais diferentes gêneros, tanto em situações formais ou informais, de uso da língua. Essas circunstâncias não são aleatórias nem desordenadas, e a formulação de cada enunciado produzido reflete as condições particulares e os objetivos de cada uma dessas esferas/campos de atividade humana.

Marcuschi (2008) defende que “todas as atividades humanas estão relacionadas ao uso da língua, que se efetiva através dos enunciados (orais e escritos)” (2008, p.155). Correlacionando esse posicionamento à questão dos gêneros textuais/discursivos, chega-se à conclusão de que “não se pode tratar o gênero do discurso independente de sua realidade social e de sua relação com as atividades humanas” (2008, p.155).

Bakhtin (1997, p. 281) sistematizou os gêneros em dois grupos, conforme a complexidade da esfera de uso: os gêneros do discurso primários (simples) e os gêneros do discurso secundários (complexos). Os gêneros primários referem-se aos textos produzidos numa comunicação verbal espontânea, ligados ao plano do cotidiano e que mantêm uma

¹² Bakhtin compreende enunciado como uma unidade da comunicação discursiva. (BAKHTIN, 2010, 270), e é determinado por três elementos: primeiro pela exauribilidade do objeto e do sentido; segundo pelo projeto de discurso ou vontade de discurso do falante e por fim pelas formas típicas composicionais e de gênero do acabamento. (ibidem, p. 281).

relação imediata com as situações nas quais são produzidos. Os secundários são os textos mais complexos, que aparecem nas situações de condição de convívio mais formal, em circunstâncias de uma comunicação cultural mais desenvolvida (romance, teatro, discurso científico etc.). Podemos entender que nesse grupo estariam os gêneros produzidos pelas instituições tanto públicas como privadas.

Nascimento (2010, p. 130) lembra que há ainda um problema não resolvido pela Linguística, no que diz respeito à nomenclatura dos gêneros do discurso, “pois coexistem termos como *gêneros discursivos* e *gêneros textuais*”. No entanto, os termos atendem praticamente ao mesmo fenômeno: os textos que produzimos e com os quais lidamos, diariamente. Por essa razão, adota um termo pelo outro, posicionamento que também assumimos neste trabalho.

Adotamos, para a definição dos gêneros do discurso, os critérios básicos deixados por Bakhtin (1997, p. 279) para definir qualquer gênero: conteúdo temático, estilo verbal e construção composicional.

a. Conteúdo Temático ou Aspecto Temático – está relacionado ao tipo de assunto que é veiculado nos gêneros, ou seja, o objeto do discurso, os conteúdos gerados numa esfera discursiva com suas realidades socioculturais e que são veiculados por um determinado gênero.

Dependendo da esfera onde ocorre o gênero discursivo, o conteúdo terá um tratamento específico, dado pelo autor. Segundo Bakhtin (1997), o conteúdo pode ter um tratamento exaustivo ou não, o que o determinará será a necessidade de cada esfera comunicativa pelo intuito discursivo ou o querer-dizer do locutor, que determina o enunciado, revelando as intenções de quem escreve.

b. Estilo ou Aspecto Expressivo – considera-se a seleção lexical, frasal, gramatical, formas de dizer que têm sua compreensão determinada pelo gênero. Bakhtin (1997, p.283) entende que “o estilo lingüístico ou funcional nada mais é senão o estilo de um gênero peculiar a uma dada esfera da atividade e da comunicação humana”.

É através dos enunciados que conseguimos nos comunicar e, conforme afirma Bakhtin (1997), os enunciados refletem uma individualidade, possuem um estilo individual. Porém, há gêneros mais propícios e outros não a essa individualidade. Os mais propícios seriam os gêneros literários. Os chamados por ele de padronizados, que possuem uma forma padronizada, ou seja, os formulaicos, teriam condições menos favoráveis para refletir essa

individualidade. O edital se insere neste último grupo, quer dizer, é menos favorável à influência da individualidade. No entanto, devemos esclarecer que, mesmo nesse tipo de gênero, que não é considerado favorável, revelam-se marcas de individualidade deixadas pelo locutor.

c. Construção Composicional ou Aspecto Formal do Texto – para Bakhtin (1997, p. 301) “o locutor, adapta-se e ajusta-se ao gênero escolhido, compõe-se e desenvolve-se na forma do gênero determinado”. Afirmar ainda que “nossos enunciados dispõem de uma *forma padrão* e relativamente estável de *estruturação de um todo*.”

Em sua construção composicional, os gêneros estão carregados de procedimentos, relações, organização, participações que se referem à estruturação e acabamento do texto, levando em conta os participantes. No caso dos editais, esse conteúdo pode conter diversos itens. Nos editais de concurso, por exemplo, aparecem itens como: disposições preliminares; da validade do concurso; da inscrição; da disciplina, pré-requisitos, regime de trabalho, classe e vagas; da remuneração; da aplicação das provas; do resultado de exames; da investidura no cargo; das disposições gerais etc.

E é exatamente pela estrutura apresentada, por essa forma padrão de que o autor fala, que reconhecemos o gênero a que pertence um determinado texto e prevemos as intenções do sujeito que o produziu. Especificamente na nossa esfera comunicativa, no universo empresarial e oficial, podemos, pela forma em que o texto se apresenta, reconhecer os diversos documentos pertencentes a esta esfera.

2. O Gênero Edital

Genericamente, edital é uma publicação para conhecimento de terceiros, interessados ou não. A finalidade é tornar público determinado fato ou ato, seja por cautela, seja por publicidade, seja para cumprir um requisito legal. Segundo Medeiros (2008, p. 298), edital indica ato pelo qual se publica pela imprensa, ou nos lugares públicos, certa notícia, fato ou ordenança que deve ser divulgada para conhecimento das pessoas nele mencionadas e de outras tantas que possam ter interesse no assunto. Os editais são afixados (em portas ou corredores), na repartição ou seção relacionada ao tema do edital, publicados em jornais e também divulgados na rede mundial de computadores.

Ainda de acordo com Medeiros (2008, p. 298), os editais recebem denominação própria segundo seu objetivo ou seu fim. Podemos encontrar diversos tipos de editais, porém todos com a mesma função: tornar público fato que deve ser conhecido por todos. Alguns tipos de editais são: de casamento (proclamas), de citação, de abertura de concurso para provimento de cargos públicos, de ciência, de concorrência, de convocação, de disponibilidade, de habilitação, de inscrição, de intimação, de notícia (arrecadação de bens), de praça (de leilão ou hasta pública), de publicação, de licitação e de resultado.

O edital é um gênero do discurso de uso corrente em grande parte das instituições públicas e privadas do nosso país. Diversos profissionais lidam diariamente com esse gênero, bem como a sociedade de maneira geral, uma vez que muitas das ações das instituições públicas e privadas, na sua relação diária com a sociedade, têm sido mediadas pelo edital.

Inscrições em concursos públicos, concorrências, preenchimento de vagas, publicação de ações coletivas ou privadas (tais como nomeações, casamentos etc.) são algumas das ações que são reguladas e regulamentadas através de editais.

No entanto, pouco se tem estudado sobre esse gênero na perspectiva discursiva. Os manuais de redação ou de comunicação limitam-se a fornecer informações de como deve ser produzido esse gênero de texto, sem descreverem seu funcionamento linguístico-discursivo, tampouco os efeitos gerados da/na sua produção.

O edital se apresenta como a lei interna que rege o ato a que se destina. Desta maneira, afirmam os manuais que a linguagem utilizada no gênero edital é impessoal, pautada de orientações e regida pelos atos normativos que estabelecem parâmetros em relação ao que se torna público. Mendes e Júnior (2002), no Manual de Redação da Presidência, afirmam que a redação oficial deve conter características de impessoalidade, do uso do padrão culto de linguagem, da clareza, da concisão, da formalidade.

Alguns autores, em seus livros de redação comercial ou mesmo de técnicas de comunicação empresarial, na intenção de tornar a comunicação mais eficiente, afirmam que apresentam novas técnicas, porém permanecem com as mesmas preocupações, isto é, com regras gramaticais, com a estética e não percebem a importância e a necessidade da argumentação na produção destes textos.

Talvez resida aí a grande dificuldade de produção que os profissionais da área, entre os quais os Secretários Executivos e Advogados, possuem para produzir esse gênero, bem como a grande quantidade de impetração de recursos a que são submetidos os órgãos públicos e privados, em decorrência de problemas de interpretação ou aplicações indevidas de termos presentes em edital.

Para melhor definir o edital, enquanto gênero do discurso, retomamos aqui os critérios de Bakhtin e os aplicamos a esse gênero:

a. Conteúdo – Conforme assinalamos anteriormente, para Bakhtin (1997, p. 301) “o querer-dizer do locutor se realiza acima de tudo na *escolha de um gênero do discurso*” (grifo do autor). E essa escolha será determinada de acordo com a intenção e objetivo do locutor.

Considerando a função social do edital nos seus mais diferentes tipos (de casamento - proclamas, de abertura de concurso para provimento de cargos públicos, de convocação, de praça - de leilão ou hasta pública, de licitação etc.), sua intenção será sempre tornar público fato ou ato que deve ser conhecido por todos. No entanto, de acordo com o que se queira tornar público, o edital não só adquire características discursivas próprias, como também uma denominação específica.

Em relação ao conteúdo, Bakhtin afirma que um dos “mais importantes critérios de acabamento do enunciado é a *possibilidade de responder*” (grifo do autor) (1997, p. 299), e que um dos fatores mais relevantes é o chamado tratamento exaustivo do tema, e esse varia de acordo com as esferas comunicativas.

Em relação ao conteúdo do edital, podemos dizer que esse fator é, aparentemente, contemplado, quando constatamos os diversos itens que compõem o edital, tais como instruções, ordens, permissões distribuídas ao longo do seu texto. A grande quantidade de itens no edital se constitui em detalhes necessários para uma possível resposta do interlocutor, ou seja, do interessado, pelo fato ou propósito que determina o edital a realizar as diversas etapas do processo ao qual será submetido.

A intenção de abordar o assunto do edital de forma exaustiva está diretamente ligada ao objetivo do edital. Um caso de tratamento exaustivo está, por exemplo, nos editais de abertura de concurso público para provimento de cargo de professor: o candidato deverá receber orientações necessárias a cada etapa do processo a que irá se submeter, com riqueza de detalhes. Já em um edital destinado a proclamas (casamento), ou mesmo para convocação de uma assembleia, ocorre o contrário: esses são editais simples, estruturados com poucos itens e com poucos detalhes, pois sua finalidade não exige um detalhamento exaustivo do objeto ou conteúdo.

b. Estilo - Bakhtin (1997, p. 283) afirma que “estilo linguístico ou funcional nada mais é senão o estilo de um gênero peculiar a uma dada esfera da atividade e da comunicação humana”. Os manuais de redação oficial apresentam o gênero estudado – o Edital, como

aquele que deve conter aspectos formais, como a neutralidade, a objetividade e a impessoalidade, caracterizando-se em sua constituição pelos diversos itens de orientação e instruções distribuídas ao longo do seu corpo, de acordo com sua função, que é de tornar público fato que deve ser conhecido por todos.

No entanto, acreditamos que ocorrem marcas de subjetividade no referido gênero. Nesse sentido, nossa investigação tentará provar, na próxima seção, que a presença de modalizadores é uma característica do estilo linguístico desse gênero, revelando posicionamentos do locutor responsável pelo texto.

c. Construção Composicional – Conforme Lima (2003), em geral os editais apresentam em sua estrutura: designação do órgão/unidade; título do edital, com letras maiúsculas, seguido de número de ordem e da data; o texto dividido em itens e subitens, e, por fim, o nome do emitente e do respectivo cargo.

O edital geralmente apresenta uma estrutura composta por diversos itens, de acordo com seu objetivo. Alguns editais apresentam variação nessa estrutura; no entanto, é comum a presença de itens como os que seguem: da abertura, com um texto apresentando documentos que garantem o direito legal da referida ação proposta pelo edital; das informações preliminares; das condições para participação; dos procedimentos; das providências, esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório; da representação e do credenciamento; da apresentação dos envelopes; dos preços; dos prazos em geral; do julgamento e classificação das propostas comerciais; do julgamento e da desqualificação dos documentos; dos recursos administrativos; da validade do concurso; das vagas; da inscrição; das provas; dos requisitos para investidura no cargo; da isenção da taxa de inscrição; das disposições gerais; nome da autoridade competente com cargo ou função etc.

É comum também que os itens sejam organizados em subitens, conforme necessidade e complexidade em relação ao seu objetivo.

Como o edital é determinado pelo seu objetivo e o seu fim, sua composição está diretamente ligada ao que se propõe. Assim, da mesma forma que é possível encontrar editais com uma grande quantidade e variedade de itens, também é possível encontrar editais com poucos itens.

A fim de exemplificar o que estamos relatando, a seguir encontra-se um edital de convocação com características peculiares ao gênero. O documento é composto por um texto de apresentação que descreve a parte legal garantindo sua ação; apresenta informações preliminares incluindo condições para habilitação conforme a convocação; relaciona

procedimentos, providências, esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório; ressalta regras sobre classificação e desqualificação dos candidatos; inclui nome da autoridade competente com cargo.

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil • Estado da Bahia

Salvador - Terça-feira
24 de abril de 2007
Ano XCI - Nº 19.395

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Título: especifica o tipo e o conteúdo do edital.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo IX, subitem 9.2, do Edital 001/2007 e a Homologação do Resultado Final da Seleção Pública para provimento de vagas para o cargo de Médico em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, na forma do art. 14, inciso I do Decreto nº 8.112, de 21 de janeiro de 2002 e nos termos da Lei nº 6.677, 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

- a) Convocar os primeiros 1.200 candidatos habilitados, por ordem de classificação geral, a comparecerem no Centro de Convenções da Bahia, Avenida Simon Bolívar, s/nº, Salvador-Bahia, nas datas e nos horários abaixo informados:

Data: 25/04/07 (quarta-feira)
Das 08:00 às 09:30 – classificados 001 a 200
Das 14:00 às 15:30 – classificados 201 a 400

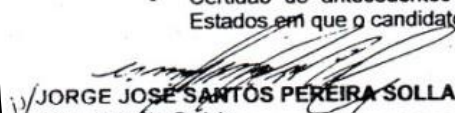
Data: 26/04/07 (quinta-feira)
Das 08:00 às 09:30 – classificados 401 a 600
Das 14:00 às 15:30 – classificados 601 a 800

Data 27/04/07 (sexta-feira)
Das 08:00 às 09:30 – classificados 801 a 1.000
Das 14:00 às 15:30 – classificados 1.001 a 1.200

ESTILO: a observância do detalhamento do gênero com orientações e instruções distribuídas ao longo do seu corpo.

- b) A contratação será feita considerando a ordem de classificação do candidato habilitado;
c) O preenchimento das vagas se dará pela comprovação da especialidade, quando for o caso e pela necessidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia;
d) O candidato habilitado, dentro do seu turno de convocação, não comparecendo neste prazo, perderá sua posição e irá para o final da lista do seu respectivo turno;
e) O não comparecimento no turno de convocação, implicará na perda de sua posição, passando a ocupar o último lugar na lista geral;
f) Os candidatos deverão comparecer, conforme determinado no item "a", munidos dos seguintes documentos, em **original, e 01 (uma) fotocópia**.

- Diploma de conclusão do Curso de Medicina, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado;
- Certificado de Especialista ou de Residência Médica, expedido pelo MEC, pela Sociedade da Especialidade Médica, ou por Instituição reconhecida e autorizada pelo MEC, quando se tratar de um posto;
- Registro do Conselho Regional de Medicina da Bahia;
- Cédula de identidade;
- C.P.F.;
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Cartão PIS/PASEP;
- Número de conta corrente no Bradesco e da Agência;
- Carteira de trabalho e previdência social;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento de filho (s);
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.


JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA
Secretário da Saúde.

CONSTRUÇÃO COMPOSICIONAL : composto de cabeçalho, título, introdução contendo documento que garante o direito legal da ação a que se destina o edital, a presença de diversos itens orientando, esclarecendo e dando direcionamento, nome da autoridade responsável com o cargo ou função.

SEÇÃO III

MODALIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA ARGUMENTATIVA

Nesta seção apresentamos a análise dos modalizadores, como estratégia argumentativa, no gênero edital.

O uso dos modalizadores discursivos, no gênero edital, permite não só que o locutor imprima posicionamentos, mas também que esse aja em função do seu interlocutor, direcionando possíveis ações.

Conforme assinalamos anteriormente, o objetivo deste trabalho é analisar e descrever o funcionamento dos modalizadores como estratégia semântico-argumentativa com que se tece o gênero Edital. Especificamente é nosso objetivo descrever a utilização dos modalizadores, como índice de argumentatividade no gênero, verificando como esses elementos discursivos, além de imprimirem subjetividade (avaliação por parte do locutor), direcionam o interlocutor para determinadas ações; identificar quais efeitos de sentido os modalizadores geram nos enunciados em que aparecem, a fim de perceber de que maneira a argumentatividade se processa no referido gênero e verificar os tipos modalizadores mais frequentes no edital e observar de que maneira esses se constituem como uma característica do estilo linguístico do gênero.

A pesquisa realizada adotou abordagem qualitativa, caracterizada pelo enfoque descritivo-interpretativo, através de pesquisa documental, aquela que, segundo Gil (2002) e Severino (2007), tem como fonte documentos, e, não só os documentos impressos como também: fotos, filmes, jornais, gravações. Na pesquisa documental, o pesquisador desenvolverá, provavelmente, sua investigação com um material ou texto que ainda não recebeu nenhum tratamento analítico. Nesta investigação, partimos da observação do *corpus* para elaborar respostas, isto é, descrever como os modalizadores funcionam como índice de argumentatividade no edital.

A fim de efetivar a pesquisa, o *corpus* para a referida investigação foi coletado na rede mundial de computadores e em instituições públicas, e é composto de oito editais.

Os editais coletados como objeto da pesquisa foram selecionados dentre aquelas mais comuns nos órgãos públicos e de uso frequente na sociedade, são eles:

- Edital para abertura de concurso para provimento de cargos públicos (docente e técnico-administrativo);

- Edital de licitação (concorrência pública, pregão);
- Edital para convocação de assembleia (diversas).

Conforme sua estrutura, os editais normalmente são formatados com diversos itens e subitens de acordo com a necessidade e complexidade em relação ao seu objetivo. A nossa análise foi realizada em cada enunciado contido nos itens e subitens que compõem o edital. A intenção é que se possa perceber a influência do modalizador em cada enunciação. É importante ressaltar que os enunciados (itens e subitens) foram transcritos conservando o texto original, sem fazer qualquer alteração no que diz respeito à correção gramatical, erros ortográficos, de digitação e grifos (negritos e itálicos) utilizados pelo locutor do edital.

A identificação da modalização realizada em cada enunciado recebeu uma classificação por tipo de modalização, considerando os efeitos de sentido presentes nos enunciados. Portanto, para cada classificação apresentaremos recortes de ocorrências no *corpus* e algumas delas com sua respectiva análise.

Em nossa investigação tomaremos como base o referencial teórico, a saber: Modalização, postulada por Castilho e Castilho (2002), Cervoni (1989), Koch (2006 e 2007), Neves (2000 e 2006) e Nascimento (2009 e 2010), entre outros.

Para apresentação das análise do nosso *corpus* preferimos selecioná-los por cor, diferenciando, assim, cada tipo de modalização presente em cada enunciado analisado, conforme legenda abaixo:

Quadro 3 – Classificação de modalização identificados por cor

MODALIZAÇÃO	
	Epistêmicos Asseverativos
	Epistêmicos Quase-Asseverativos
	Deônticos de Obrigatoriedade
	Deônticos de Possibilidade
	Deônticos de Proibição
	Avaliativos
	Delimitadores

1. A modalização nos editais

Na sequência, apresentamos a análise dos diferentes tipos de editais que compõem o nosso *corpus*: de concurso público para provimento de cargos de técnico-administrativos em educação, de concurso público para o cargo de professor de 3º grau, de convocação de assembleia e de licitação, sob a perspectiva das modalizações epistêmica, delimitadora, deôntica e avaliativa.

1.1. Modalização Epistêmica

Na modalização epistêmica se expressa uma avaliação sobre as condições de verdade do conteúdo proposicional. Revelam um alto grau de comprometimento entre o falante/locutor e o enunciado. A modalização epistêmica ainda pode ser subdividida em duas classes: asseverativa e quase-asseverativa.

1.1.1. Modalização epistêmica asseverativa

Ocorre quando o falante/locutor emite uma avaliação sobre o valor de verdade da proposição, considerando o conteúdo P como verdadeiro. Assim, há uma alta adesão do locutor em relação ao que está sendo enunciado como certo, como verdadeiro.

Nos trechos a seguir, ocorrem modalizações com epistêmicos asseverativos, os quais funcionam como uma estratégia de argumentação sinalizando alto comprometimento por parte do falante, pois apresenta como certo e verdadeiro o valor da proposição P, não deixando dúvida sobre o conteúdo apresentado.

TRECHOS	EDITAIS	MODALIZAÇÃO EPISTÊMICA ASSEVERATIVA
Trecho 1	Edital nº 04	“7.5 Os candidatos não-classificados no número máximo previsto pelo Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido a nota mínima estarão automaticamente eliminados do concurso.”
Trecho 2	Edital nº 08	“2.3. Pela simples participação no presente processo licitatório a empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital, estando, assim, vinculado

		integralmente a ele.”
Trecho 3	Edital nº 05	“1) Para comprovação do Tempo de Magistério e/ou Experiência Profissional, só serão aceitas certidões ou declarações que contenham: identificação da Instituição devidamente carimbada e assinada, duração em dias ou o início e o término do período declarado ou cópia autenticada da carteira profissional da página de identificação (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o período trabalhado e que especifiquem o tipo de atividade.”

No trecho 01, o conteúdo do enunciado é modalizado através do advérbio “*automaticamente*”. Através desse modalizador o locutor afirma que de maneira automática, logo certa e verdadeira, serão eliminados os candidatos que não foram classificados, em vista de não terem conseguido o número máximo previsto pelo Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009. Além de apresentar o conteúdo do enunciado com algo que verdadeiramente ocorrerá, o modalizador utilizado assinala um alto engajamento do locutor em relação a esse conteúdo. Por essa razão, funciona como modalizador epistêmico asseverativo. No trecho seguinte (trecho 02 – Edital nº 08), vemos novamente a alta adesão do locutor, deixando marcado em seu discurso o conteúdo como algo “líquido e certo”. A modalização ocorre com o emprego do advérbio “*integralmente*” reforçado pela grafia em negrito, evidenciando claramente a avaliação realizada pelo locutor sobre o valor de verdade da proposição, a qual deixa claro que a participação no processo licitatório à empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital, pois está integralmente vinculado a ele.

Convém assinalar que, no enunciado do trecho 03, a palavra “*devidamente*” assume o sentido de corretamente, adequadamente ou verdadeiramente, imprimindo o modo como o locutor deseja que seu interlocutor leia a instrução “[...] serão aceitas certidões ou declarações que contenham: identificação da Instituição **devidamente** carimbada e assinada [...]”, orientação dada pelo locutor responsável. Por essa razão, o advérbio “*devidamente*” funciona como epistêmico asseverativo.

Nos demais trechos que se seguem, identificamos modalizadores epistêmicos asseverativos, demarcando a certeza do locutor em relação ao conteúdo proposicional, ao mesmo tempo em que imprimem o modo como esse conteúdo deve ser lido.

Trecho 4 - Edital nº 08

“5.1.1 - Apresentar declaração dando ciência de que atende **plenamente** os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, nos termos abaixo [...]”

Trecho 5 - Edital nº 02

“12.2.4. Na hipótese de alguma questão objetiva vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato, e o restante das questões assumirá, **automaticamente**, os 100% (cem por cento).”

Trecho 6 - Edital nº 05

“7.9. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará **regularmente** inscrito no Concurso Público de que trata este Edital.”

1.1.2. Modalização epistêmica quase-asseverativa

Ocorre quando o falante considera o conteúdo de P quase certo ou como uma hipótese a ser confirmada, não se responsabilizando pelo valor de verdade ou falsidade do que está sendo verbalizado.

Abaixo encontraremos trechos retirados do nosso *corpus* que apresentam modalizadores epistêmicos quase-asseverativos, adotando estratégia de distanciamento pelo falante, isto é, não se responsabilizando pelo dito.

TRECHOS	EDITAIS	MODALIZAÇÃO EPISTÊMICA QUASE-ASSEVERATIVA
Trecho 7	Edital nº 02	“2.1. CARGO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO: Nível de Classificação D; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I REMUNERAÇÃO: R\$ 1.821,94, corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00”.
Trecho 8	Edital nº 01	“12.9. Os recursos eventualmente interpostos não terão

		efeito suspensivo.”
Trecho 9	Edital nº 08	“14.7.2. Os títulos e comprovantes dos candidatos eliminados do concurso, em razão do limite de aprovados, conforme previsto no item 2, poderão ser recolhidos pelos respectivos candidatos no prazo máximo de 10 dias, a contar da homologação do resultado do concurso. Após esse prazo, os comprovantes que ainda permanecerem na Instituição poderão ser incinerados.”

No trecho 7, o locutor responsável se utiliza do modalizador “*podendo*” com a intenção de não se comprometer com o dito: quando especifica que o valor do vencimento será de **R\$ 1.821,94**, que corresponde ao vencimento básico, complementa logo em seguida com o segmento: “[...] **podendo** ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.”, modalizada pelo verbo poder, epistêmico quase-asseverativo. É interessante analisarmos o uso desse verbo no enunciado, uma vez que se trata de um caso de isenção de responsabilidade: O locutor apresenta o conteúdo do segmento (acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais) como algo que pode ou não ocorrer, como uma probabilidade. No entanto, não pode ser responsabilidade caso o vencimento básico não seja acrescido de outros valores, por ter utilizado o modalizador “podendo”.

Logo em seguida, trecho 8, temos o uso do advérbio “*eventualmente*” empregado de forma a argumentar uma hipótese a ser confirmada. Usando essa modalização o locutor não se responsabiliza pelo dito, uma vez que apresenta a proposição como uma possível verdade, dizendo: “Os recursos **eventualmente** interpostos não terão efeito suspensivo”. O locutor apresenta o conteúdo como uma probabilidade, como algo que pode ou não ocorrer.

Da mesma forma, consideramos o trecho seguinte, no qual é usado pelo locutor o modalizador “*poderão*”, por duas vezes no mesmo parágrafo, como um epistêmico quase-asseverativo, o locutor prevê a existência de algo, apresentando o conteúdo do enunciado como possível de acontecer. Como não tem certeza se os candidatos eliminados do concurso resgatarão seus títulos e comprovantes, o locutor expõe o enunciado expressando essa possibilidade. E conclui utilizando-se novamente do modalizador “poderão” apresentando um conteúdo como algo que pode ocorrer ou não, “[...] Após esse prazo, os comprovantes que ainda permanecerem na Instituição **poderão** ser incinerados.”, não se responsabilizando pelo valor de verdade ou falsidade do que está sendo dito.

Assim, funcionam como modalizador epistêmico quase-asseverativo as palavras: “podendo”, “eventualmente” e “poderão”.

Na sequência identificamos outros trechos retirados de nosso *corpus* a fim de mostrar as ocorrências com a modalização epistêmica quase-asseverativa.

Trecho 10 - Edital nº 08

“31.5.1. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
- II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos **eventualmente** devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.”

Trecho 11 - Edital nº 08

“35.8 O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos **eventualmente** devidos pelo **CONTRATANTE** ou da garantia contratual ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.”

Trecho 12- Edital nº 02

“2.2. **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Nível de Classificação E; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I **REMUNERAÇÃO: R\$ 2.989,33**, corresponde ao Vencimento Básico, **podendo** ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.”

Trecho 13 - Edital nº 02

“7.3. As informações prestadas, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, **podendo** este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.”

1.2. Modalização Deôntica

É aquela que expressa obrigatoriedade, possibilidade e proibição. Classificaremos a modalização deôntica segundo as divisões abaixo:

1.2.1. Modalização deôntica de obrigatoriedade

Esse tipo de modalização ocorre quando o locutor deseja atuar fortemente em relação ao seu interlocutor, deixando clara a condição de obrigação, podendo ser representado por “tem que P”.

No quadro abaixo podemos identificar a presença da modalização deôntica de obrigatoriedade apresentada através dos trechos retirados do nosso *corpus*, os quais ilustram como o locutor responsável demarca essa obrigatoriedade no sentido de que o interlocutor perceba a obrigação.

TRECHOS	EDITAIS	MODALIZAÇÃO DEÔNTICA DE OBRIGATORIEDADE
Trecho 14	Edital nº 01	“5.1.4. Para solicitar a inscrição o candidato obrigatoriamente deverá acessar o site www.ufpb.br e preencher o formulário de inscrição integralmente.”
Trecho 15	Edital nº 01	“6.3. Para as categorias funcionais de nível de classificação E (Nível Superior) e D (Nível Médio), elencados no item 2.3, a prova terá início, impreterivelmente , às 8h00, horário de Brasília, observando o tempo de duração estabelecido no item 6.1 deste Edital.”
Trecho 16	Edital nº 05	“2.3.1 Recebido o formulário de inscrição, e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a COVEST/COPSET disponibilizará no endereço eletrônico www.covest.com.br o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e

		informações necessárias para garantir a participação do interessado no Concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.”
--	--	---

No trecho 14 do edital nº 01, temos a ocorrência da modalização com o uso do verbo *dever* no intuito de deixar clara ao interlocutor a obrigação de acessar o site para que ele possa fazer sua inscrição no concurso público. Observa-se também que ao utilizar o advérbio “*obrigatoriamente*” e o verbo “*deverá*”, ao mesmo tempo, o falante reforça essa obrigatoriedade no sentido de que, somente pelo site o candidato poderá fazer sua inscrição, percebendo então a intensidade dessa obrigação. Já com o uso do advérbio “*impreterivelmente*”, no trecho 15 do edital nº 01, pelo locutor para deixar marcado no texto a obrigatoriedade estabelecida no edital – a prova terá início às 08h00, horário de Brasília, a qual deve ser cumprida de modo imperioso.

Também no enunciado do trecho 16 do edital nº 05, o modalizador “*necessárias*” expressa caráter de obrigatoriedade, algo que precisa ocorrer. Podemos constatar que o locutor dá uma instrução/ordem através do modalizador “*necessárias*”, mostrando a importância dos dados e informações que devem constar no formulário do DCR – Documento de Regularidade de Cadastro, com o qual o candidato garante sua participação no certame.

Além dos trechos comentados, apresentamos, abaixo, mais algumas ocorrências de modalização deontica de obrigatoriedade.

Trecho 17 - Edital nº 02

“13.11. A posse nos cargos fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Perícia Médica Singular da UFRN e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Para a posse, **serão exigidos** todos os documentos declarados pelo candidato no ato de inscrição.

Trecho 18 - Edital nº 07

“O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo, CNPJMF nº 28.164.168/0001-51, Registro sindical nº 1-308, por seu presidente abaixo assinado, **convoca** todos os empregados de financeiras da base territorial deste Sindicato, para a assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 05 de junho de 2007, às 18 horas, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, na sede do Sindicato dos

Bancários, rua Wilson Freitas, 93, Centro, Vitória/ES, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia[...]"

Trecho 19 - Edital nº 08

“3.10.1 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, **obrigatoriamente**, pelo(a) **Pregoeiro(a)** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes, ficarão em poder do(a) **Pregoeiro(a)** e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.”

Trecho 20 - Edital nº 08

“16.7 Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a **Secretária da Secretaria de Saúde** poderá **homologar** este procedimento de licitação e **determinar** a emissão do Instrumento de Contrato e, conseqüentemente, a contratação com a **licitante vencedora**.”

Trecho 21 - Edital nº 02

“6.18. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem **rigorosamente** ao estabelecido neste Edital.”

1.2.2. Modalização deôntica de possibilidade

A modalização deôntica de possibilidade ocorre quando o conteúdo da proposição é algo facultativo e/ou quando o interlocutor tem a permissão/possibilidade para exercê-lo ou adotá-lo.

Em nossas investigações podemos perceber como o locutor indica permissão ao interlocutor. A seguir especificamos no quadro abaixo algumas modalizações retiradas do nosso *corpus* que apresentam os referidos modalizadores.

TRECHOS	EDITAIS	MODALIZAÇÃO DEÔNTICA DE POSSIBILIDADE
Trecho 22	Edital nº 01	“5.7. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, poderá concorrer às vagas

		reservadas a portadores de deficiência, fazendo declaração de sua condição no momento da inscrição.”
Trecho 23	Edital nº 04	“2. inscrição O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes à sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua preferência para concorrer apenas a um dos cargos/lotação dentre aqueles ofertados no concurso. Não haverá alteração de cargo/lotação após o encerramento das inscrições.”
Trecho 24	Edital nº 03	“4.3. A descrição detalhada das provas pode ser obtida através da leitura da Resolução no 153/2009-CONSEPE, de 01 de setembro de 2009, alterada pela Resolução 174/2009- CONSEPE, de 06 de outubro de 2009, e dos respectivos Programas conforme o item 8.2 deste Edital.”

Podemos verificar no trecho 22, do edital nº 01, que o locutor responsável pelo enunciado está dando uma permissão para que os candidatos que se julgarem amparados pela lei façam a inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência. Não há atenuação de obrigatoriedade, na verdade o que há é algo facultativo. Os candidatos podem usar desse recurso, caso se julguem amparados pela lei e queiram fazê-lo. Por essa razão o verbo *poder* funciona como um modalizador deôntico de possibilidade e essa permissão é dada ao candidato.

No trecho 23, o sentido estabelecido por meio do modalizador deôntico de possibilidade expresso ao interlocutor nesse enunciado é de permissão. O termo “permitirá”, na primeira linha, já deixa isso claro. No entanto, a modalização constante na terceira e quarta linhas revela uma possibilidade como única opção ao candidato.

Na sequência identificamos a modalização deôntica de possibilidade expressa com a marcação do verbo *poder* na forma “*pode*”, que recai sobre todo o enunciado. A orientação é dada aos possíveis candidatos ao concurso. A intenção do locutor é assinalar que esses pretensos candidatos têm a permissão de se informar dos detalhes em relação às provas.

Apresentamos, a seguir, mais ocorrências desse tipo de modalização:

Trecho 25 - Edital nº 02

“3.4. As inscrições também **poderão** ser feitas por **VIA POSTAL EXPRESSA**, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.”

Trecho 26 - Edital nº 02

“6.17. O candidato que, por motivo de debilidade imprevista de saúde, apresentar alguma restrição de acessibilidade ao local de realização das provas, **poderá** solicitar à PRH condições especiais.”

Trecho 27 - Edital nº 05

“6.1. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **poderão**, nos termos do presente Edital, concorrer a vagas destinadas a portadores de deficiência, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.”

Trecho 28 - Edital nº 08

“**b) Procuração ou documento equivalente da licitante** com poderes para que a pessoa credenciada **possa** manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste **Pregão, acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários; [...]**”(grifos próprios do *corpus*)

Trecho 29 - Edital nº 08

“**16.7** Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a **Secretária da Secretaria de Saúde poderá homologar** este procedimento de licitação e determinar a emissão do Instrumento de Contrato e, conseqüentemente, a contratação com a **licitante vencedora.**”

Trecho 30 - Edital nº 08

“**14.5.1** - Em nome da **licitante**, com número do CNPJ [...] c) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica **poderão** ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da **licitante [...]**”(grifos próprios do *corpus*)

1.2.3. Modalização Deôntica de Proibição

Ocorre quando o conteúdo da proposição é expresso como algo proibido, que não pode acontecer, e deve ser considerado como tal pelo provável interlocutor.

Nos trechos apresentados abaixo o locutor modaliza o discurso porque imprime no enunciado um sentido de proibição, algo que não pode acontecer de forma alguma.

TRECHOS	EDITAIS	MODALIZAÇÃO DEÔNTICA DE PROIBIÇÃO
Trecho 31	Edital nº 01	“5.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.”
Trecho 32	Edital nº 01	“12.4. Não haverá, em nenhuma hipótese , revisão de provas ou recontagem de pontos.”
Trecho 33	Edital nº 05	“7.6. Não será permitida , após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.”

No primeiro enunciado, verificamos o modalizador deôntico de proibição “*não poderá*”. A modalização proibitiva recai sobre a alegação de desconhecimento, e tem um caráter deôntico proibitivo expresso ao interlocutor, o candidato. Portanto, o conteúdo proposicional “[...] o candidato **não poderá** alegar desconhecimento.”, deve ser lido como é proibido alegar que não se tem conhecimento das normas e condições estabelecidas no edital, pois, se houve a inscrição do candidato, subentende-se que ele compreendeu e acatou as normas e condições.

No trecho 32 verificamos também a modalização deôntica de proibição com a expressão: “*em nenhuma hipótese*”. A modalização recai sobre o segmento “Não haverá [...] revisão de provas ou recontagem de pontos”. Esse modalizador, “*em nenhuma hipótese*”, causa um efeito de sentido proibidor, informando que é proibida a revisão de provas ou contagem de pontos. A instrução é dada não só ao candidato, indicando que é proibido pedir revisão de provas ou mesmo pedir a recontagem de pontos, bem como à comissão organizadora do concurso. Assim, fica proibido proceder a uma revisão de provas ou recontagem de pontos. Quanto ao último trecho, do edital nº 05, a expressão “*não será*

permitida” apresenta um efeito de sentido proibitivo, de forma que o locutor deixa bem clara essa orientação aos concursandos: é proibido ao candidato que esqueceu de entregar algum documento fazê-lo, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos solicitados pela comissão do concurso.

Seguem nos trechos abaixo mais exemplos de deônticos de proibição encontrados nos editais:

Trecho 34 - Edital nº 03

“7.3. Ao servidor público **é proibido** atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei no 8.112/90.”

Trecho 35 - Edital nº 05

“7.5. **Não será concedida** isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que [...] 7.5.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital.”

Trecho 36 - Edital nº 05

“5.6.4. **É vedado** o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque.”

Trecho 37 - Edital nº 08

“7.3 **Em nenhuma hipótese poderá** ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente da **Secretaria de Saúde do Município**.” (grifos próprios do *corpus*)

Trecho 38 - Edital nº 04

“2.3.6 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até o dia **11/10/2010**, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, **não havendo possibilidade de qualquer** alteração no cadastro a partir dessa data.”

1.3. Modalização Avaliativa

Ocorre quando o locutor emite uma avaliação ou um juízo de valor a respeito do conteúdo proposicional, expressando julgamentos de pontos de vista do falante e ainda deixando pistas de como deva ser lido o enunciado.

Nos trechos abaixo, pode-se perceber a presença de termos que marcam o envolvimento do locutor em relação ao enunciado. As palavras em destaque exprimem o ponto de vista do falante em relação ao fato.

TRECHOS	EDITAIS	MODALIZAÇÃO AVALIATIVA
Trecho 39	Edital nº 05	“6.6.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva .”
Trecho 40	Edital nº 05	“5.13. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição bem como mantê as atualizadas junto ao setor responsável pelo concurso na PRÓ-REITORIA DE RH/UFTM.”
Trecho 41	Edital nº 04	“2.3.6 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até o dia 11/10/2010 , o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.”

No trecho 39, o locutor apresenta o ponto de vista segundo o qual a equipe multiprofissional tem poder de decisão e não haverá outra verdade que não seja a declarada por esta equipe. Quando informa com a expressão “*soberana e definitiva*”, deixa claro ao candidato a posição da comissão no certame.

Portanto, emite uma avaliação dizendo que o candidato é responsável pela atualização dos dados enquanto durar o período do concurso. A modalização avaliativa acontece quando o locutor imprime um ponto de vista ao conteúdo do enunciado através do modalizador “*responsabilidade*”; verifica-se ainda que, ao expressar esse ponto de vista, o locutor dá uma instrução ao candidato. Dessa forma, o locutor faz com que o interlocutor perceba que, se não estiver atento à necessidade de atualização de seus dados em alguma etapa do concurso, pode

ser prejudicado, e assim perder a oportunidade de obter êxito no seu projeto, que é o de se classificar no concurso. Qualificar, portanto, o interlocutor (nesse caso o candidato) como responsável é uma estratégia argumentativa do locutor para fazê-lo cumprir o que o edital determina. Estratégia semelhante ocorre no trecho seguinte quando o locutor diz que o “*responsável*” pelas informações prestadas, bem como mantê-las atualizadas junto ao setor responsável pelo concurso na PRÓ-REITORIA DE RH/UFTM, é de responsabilidade do próprio candidato. Quando o locutor afirma que a responsabilidade é do próprio candidato, ele se posiciona imprimindo um juízo de valor, ou seja, ele faz uma avaliação sobre o conteúdo proposicional além de determinar o agir de seu interlocutor – o candidato. No terceiro trecho a presença do mesmo modalizador “*responsabilidade*” expressa o mesmo ponto de vista do primeiro, pois a avaliação do falante se materializa no discurso e direciona a leitura do interlocutor – o candidato.

Além de expressar um ponto de vista pelo próprio caráter semântico do adjetivo responsável e do substantivo responsabilidade, percebe-se uma noção de obrigatoriedade. No entanto, compreendemos que isso não apaga o caráter de avaliação, por essa razão consideramos como modalizador avaliativo.

Nos trechos a seguir, há exemplos de como essa avaliação se apresenta nos demais editais.

Trecho 42 - Edital nº 05

“(s) É **de responsabilidade** do candidato, acompanhar a divulgação de resultado da prova no sítio oficial da UFTM.”

Trecho 43 – Edital nº 04

“5.6. São de **inteira responsabilidade** do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.”

Trecho 44 - Edital nº 02

“6.4. A COMPERVE **não se responsabiliza** pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.”

1.4. Modalização Delimitadora

Ocorre quando se estabelecem limites, dentro de um determinado âmbito, direcionando, na maioria das vezes, a ação do interlocutor.

Abaixo trechos identificados em nosso *corpus* que apresenta esta modalização, estabelecendo limites dentro dos quais se devem considerar o conteúdo da proposição, ou seja, deixa-se claro para o interlocutor que esse enunciado deve ser considerado apenas nos aspectos delimitados.

TRECHOS	EDITAIS	MODALIZAÇÃO DELIMITADORA
Trecho 45	Edital nº 01	“5.1.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.ufpb.br , solicitada a partir das 08 horas do dia 15 de abril de 2009 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2009 , observado o horário oficial de Brasília/DF.” (grifos próprios do <i>corpus</i>)
Trecho 46	Edital nº 05	“5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br , no período de 8 horas do dia 07 de abril a 22 horas do dia 01 de maio de 2011, observado o horário oficial de Brasília.”
Trecho 47	Edital nº 04	“8.1 Será considerado aprovado e classificado o candidato não-eliminado e não-excluído que obtiver no mínimo nota igual a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita-Objetiva e, adicionalmente, estiver incluído nos quantitativos previstos pelo Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009, conforme especificações constantes nos quadros dos anexos I, II e III, respectivamente. ”

No primeiro trecho, ocorre modalização com o delimitador “*exclusivamente*”, o qual estabelece limites e parâmetros para que se possa efetuar a inscrição no concurso e que faz referência ao edital em questão. O delimitador orienta e esclarece o interlocutor em relação a como e onde fazer a inscrição: “Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico www.ufpb.br, solicitada a partir das 08 horas do dia **15 de abril de 2009** até às 23 horas e 59

minutos do dia **08 de maio de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.”. Convém assinalar que a orientação dada é enfatizada pelo grifo, que reforça a delimitação já marcada pela palavra “*exclusivamente*”. No segundo trecho, o modalizador fica por conta da conjunção “*somente*” que estabelece limites para o candidato, pois a inscrição realizada por ele só poderá ser feita via internet, no endereço eletrônico determinado, observando as datas e horários determinados.

O locutor deixa claro ao seu interlocutor que para aprovação e classificação no concurso os parâmetros utilizados estão contidos no “Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009, conforme especificações constantes nos quadros dos anexos I, II e III, *respectivamente*”. Podemos compreender o termo “*respectivamente*” como sinônimo de “nesta ordem” e assim o que está valendo como verdadeiro é o contido no decreto e nos anexos, nesta ordem, I, II e III. Dessa maneira, o locutor leva o interlocutor a concentrar sua atenção e seu agir exatamente a partir desses pontos.

Nos recortes abaixo elencamos mais ocorrências de delimitadores, no *corpus*:

Trecho 48 – Edital nº 01

“7.4. *Se* do exame dos recursos resultar anulação do item, os pontos a ele correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.”

O locutor faz uso do termo “se” para delimitar uma situação, comunicando que se houver anulação de algum item durante o exame dos recursos os pontos serão atribuídos a todos os candidatos. A partir do uso do delimitador “se”, o locutor deixa claro e especifica que, na situação referida, os pontos serão atribuídos “a todos os candidatos”.

Trecho 49 - Edital nº 08

“4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por escrito, os termos do ato convocatório do presente Pregão, *desde que encaminhada e protocolada diretamente na Comissão Setorial de Licitação*, conforme abaixo [...]” (grifos próprios do autor)

Trecho 50 - Edital nº 08

“5.1.2 – *Apresentar, quando for o caso, ser for beneficiário da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conforme determina a Lei Complementar nº. 123 de 2006, uma CERTIDÃO SIMPLIFICADA de enquadramento de micro ou pequena empresa,*

expedida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO da Sede da Empresa e/ou pela RECEITA FEDERAL (ou pelo SIMPLES), demonstrando que é albergado pelas benesses da Lei em comento.”

Trecho 51 - Edital nº 02

“5.4. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que porventura venha a ser devolvido por qualquer motivo, a UFRN reserva-se o direito de adotar as medidas cabíveis.”

Trecho 52 - Edital nº 08

“3.5.2 - Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).”

Trecho 53 - Edital nº 02

“11.2. O candidato classificado, quando convocado, será nomeado conforme o item 2.2 deste Edital, mediante portaria publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas autorizadas para o cargo, e especialidade para a qual concorreu, se for o caso.”

Trecho 54 - Edital nº 05

“1) Para comprovação do Tempo de Magistério e/ou Experiência Profissional, só serão aceitas certidões ou declarações que contenham: identificação da Instituição devidamente carimbada e assinada, duração em dias ou o início e o término do período declarado ou cópia autenticada da carteira profissional da página de identificação (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o período trabalhado e que especifiquem o tipo de atividade.”

2. Resultado das Análises

Embora nossa pesquisa seja de cunho descritivo e interpretativo, numa abordagem qualitativa, resolvemos quantificar as ocorrências a fim de evidenciar melhor os resultados a que chegamos. Salientamos que trabalhamos cada enunciado, buscando identificar como se processa a estratégia argumentativa utilizada pelo locutor no intuito de direcionar o agir do interlocutor, segundo suas intenções.

O quadro a seguir está de acordo com a classificação já apresentada anteriormente, sendo preenchido em sua totalidade, pois encontramos os diversos tipos de elementos linguísticos modalizadores no gênero investigado:

Quadro 4 – Resumo das ocorrências de modalização no edital

Tipos de Modalizações	Ocorrências	Sub-tipos	Ocorrências
Epistêmica	83	Asseverativa	73
		Quase-Asseverativa	10
		Obrigatoriedade	179
		Possibilidade	92
Deôntica	319	Proibição	48
Avaliativa	28		
Delimitadora	275		

Os modalizadores epistêmicos somaram um total de 83 ocorrências, dos quais 73 foram epistêmicos asseverativos, aquele que apresenta o conteúdo proposicional como algo certo ou verdadeiro e 10 ocorrências com os modalizadores epistêmicos quase-asseverativo. Verificamos que o advérbio “*devidamente*” foi o modalizador epistêmico mais utilizado nos enunciados do gênero, no intuito de fortalecer o caráter assertivo do Edital, fazendo com que o interlocutor aja conforme a instrução dada. Outros epistêmicos asseverativos também foram identificados nos trechos estudados: *por qualquer motivo, definitivamente, conseqüentemente, integralmente, plenamente, sumariamente, imediatamente, plenamente, independentemente e automaticamente*.

Já com os epistêmicos quase-asseverativos verificamos 10 ocorrências (aquele que ocorre quando se tem o conteúdo como algo quase certo ou como uma hipótese a ser confirmada). Confirmando e levando-se em consideração a característica desse gênero, não esperávamos nem mesmo um número significativo de epistêmicos quase-asseverativos; até porque não caberia modalizadores que deixasse o conteúdo em dúvida, ou como algo quase verdadeiro. Mesmo assim, a presença desses elementos, em alguns momentos, demonstra o não engajamento do locutor responsável pelo discurso quando se utiliza dessa estratégia. Foram identificados os seguintes modalizadores epistêmicos quase-asseverativos: *eventualmente, eventualidade, poderá, poderão*.

Podemos constatar que a modalização deôntica, a qual revela o grau de obrigatoriedade, de possibilidade e de proibição para a realização do conteúdo proposicional, contabilizou um maior número de ocorrências: 319, sendo 179 deônticas de obrigatoriedade; 92 deônticas de possibilidade e 48 deônticas de proibição. Até então, esse número apenas confirmou o que já esperávamos em virtude do gênero estudado ser o Edital, aquele que se apresenta como a lei interna que rege o ato a que se destina.

O número expressivo de deônticos de obrigatoriedade (modalização que ocorre quando o locutor deseja atuar fortemente em relação ao seu interlocutor, deixando clara a condição de obrigação “tem que P”), com 179 ocorrências, em relação aos outros tipos, confirmou o que prevíamos. Considerando o Edital como instrumento de orientação e instrução na realização de atos da sociedade, como concurso público, licitações etc., o objetivo do locutor ao empregar tais modalizadores foi colocar no enunciado aquilo que deve ou precisa ocorrer, não restando outra alternativa ao interlocutor senão acatar as instruções dadas.

O verbo “*dever*” e suas flexões estiveram presentes em muitos momentos como que, intencionalmente, forçando a ação do interlocutor para o agir determinado pelo locutor. Outros termos e expressões utilizados como estratégia foram: *necessário, exigências, obrigatoriamente, convocada, rigorosamente, convocar, precluso, obrigada, obedecida, impreterivelmente, obrigatória, convocará, exigir-se-á e estabelecido, necessariamente, condição obrigatória, obedecendo*.

A presença dos deônticos de possibilidade (quando o modalizador expressa o conteúdo como algo facultativo e/ou permissão/possibilidade - 92 ocorrências) com um número maior do que os deônticos de proibição (48 ocorrências) é um dado interessante, quando entendemos o gênero investigado como um instrumento que rege e regulamenta um ato institucional imprimindo um maior rigor em suas instruções, como algo que deve e precisa ocorrer. Entretanto, parece-nos que a estratégia de adoção dos modalizadores de possibilidade é, de alguma forma, uma atenuação do caráter de obrigatoriedade que é próprio do gênero. Nas ocorrências dos deônticos de possibilidade, verificamos os seguintes modalizadores”: *poderá, permitirá, pode, podendo, poderão* e as palavras: *alternativamente, facultada e permitida*, incluindo flexões do verbo “*poder*”.

Mesmo na classificação dos deônticos, a modalização de proibição (aquela que ocorre quando o conteúdo é algo proibido de ocorrer) tenha apresentado em nossas análises apenas 48 ocorrências, a constatação fez-nos refletir um pouco mais. Se o Edital é um ato escrito oficial em que há determinações, orientações, instruções seria natural que contemplasse, que

abrangesse argumentos proibitivos em seu diálogo com o interlocutor. Porém, percebemos que a estratégia de argumentação utilizada pelo locutor responsável se dá muito mais pela obrigatoriedade e pela delimitação, como veremos mais à frente.

A opção pela obrigatoriedade e pela delimitação, em detrimento da proibição é, aparentemente, uma estratégia do locutor de parecer-se mais diretivo a seu interlocutor e evitar, ao mesmo tempo, um caráter não autoritário. Assim, é possível que o locutor esteja também protegendo sua face, sem deixar de agir sobre o seu interlocutor.

Encontramos no *corpus* as seguintes expressões para a modalização deôntica de proibição: *não será permitido, não poderá, em nenhuma hipótese, é proibido, não será concedida, não poderão, não será aceita, decairá do direito, não cabendo, não haverá, em nenhuma hipótese, em hipótese alguma será aceito, é vedado, vedada, em nenhuma hipótese poderá, não se admitirá, em qualquer hipótese, não caberá, proibida, decairá, não podendo, não havendo possibilidade, não será permitido e não será admitida.*

Em relação à presença da modalização avaliativa encontramos apenas 28 trechos, um número razoável de ocorrências, sem grande expressividade, porém, deixando o discurso marcado. Com esse tipo de modalizador, o locutor não apresenta apenas um ponto de vista em relação ao conteúdo da proposição, mas chama o interlocutor a compreender o enunciado como algo importante, necessário ou obrigatório, principalmente através do uso das seguintes expressões e variantes: *É de inteira responsabilidade, total responsabilidade, será soberana e definitiva, não se responsabilizará*, entre outras.

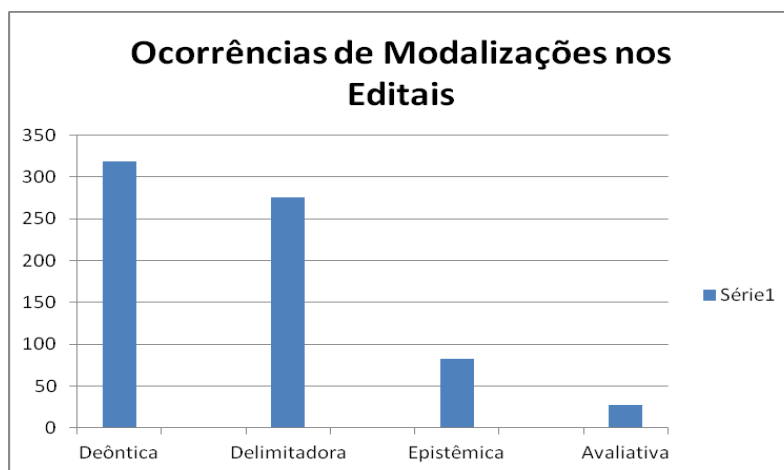
Com a modalização delimitadora, aquela que ocorre quando o locutor estabelece limites para o agir do interlocutor, foram identificadas 275 ocorrências. O que nos faz compreender que o direcionamento do interlocutor passa pela circunscrição dos limites dentro dos quais o enunciado precisa ou mesmo deve ser interpretado. Dessa maneira, o locutor se aproxima do interlocutor direcionando-o ou conduzindo-o exatamente a adotar os procedimentos expostos nos diversos enunciados que compõem o edital.

Foram identificados os seguintes advérbios e expressões delimitadoras: *só, se, somente, salvo em caso de, a partir, posteriormente, legalmente, caso, salvo, explicitamente, exclusivamente, a última, detalhadamente, impreterivelmente, alternativamente, exclusiva, caso (relacionando/delimitando universo), coletivamente, respectivamente, constarão, se for o caso, integralmente, pessoalmente, imediatamente, por qualquer motivo, em pelo menos, independentemente, seguintes procedimentos, rigorosamente, toda e de uma só vez, de forma exclusiva, na hipótese de, por terceiro, via sedex, quando for o caso, expressamente, diretamente, comprovadamente, simultaneamente, seguinte forma, excepcionalmente,*

preliminarmente, seguintes hipóteses, isoladamente, sucessivamente, preferencialmente, apenas, formalmente, desde que, subsidiariamente, relativamente, nesse caso, diretamente, em caso de, no caso de, injustificadamente, parcialmente, de qualquer modo.

Analisando os resultados obtidos, percebe-se como prevaleceu, nas análises, a presença das modalizações delimitadoras e deônticas.

Gráfico 1 – Ocorrências de modalizações no edital



A análise apresentada e o número de ocorrências encontradas no *corpus* fez-nos perceber que a modalização deôntica e a modalização delimitadora funcionam como estratégia argumentativa no gênero edital, permitindo não só que o locutor imprima posicionamentos, mas também que o mesmo aja em função do seu interlocutor, direcionando possíveis ações.

Podemos dizer que esses modalizadores constituem-se uma importante característica na construção argumentativa do estilo do gênero, pois a intenção é de chamar a atenção do interlocutor para a leitura do enunciado, como este deve e precisa ocorrer.

Os delimitadores e os deônticos, nos enunciados em que aparecem, imprimem o modo como os interlocutores devem (re)agir ao que está sendo enunciado. Isso é de extrema importância no gênero, se se considerar seu caráter instrucional e regulador.

Obviamente que os demais modalizadores (epistêmicos e avaliativos) também contribuem para esse processo de orientação presente no gênero. No entanto, é através dos deônticos e dos delimitadores que o caráter instrucional fica marcado.

Considerando essa constatação, não só pela recorrência, mas, principalmente, pelo funcionamento semântico-discursivo, podemos afirmar a partir do que o *corpus* apresentou,

que as modalidades deônticas e delimitadoras são características semântico-argumentativas do gênero investigado.

SEÇÃO IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso propósito nessa investigação foi analisar e descrever as modalizações como estratégia semântico-argumentativa no gênero textual/discursivo Edital, com intuito de verificar como a argumentatividade se processa no referido gênero.

Portanto, após termos apresentado os resultados, faremos algumas reflexões a respeito do estudo semântico-argumentativo dos modalizadores como estratégia argumentativa-discursiva no gênero formulaico edital.

Em relação aos nossos objetivos podemos dizer que foram alcançados, pois os resultados de nossa investigação demonstram e confirmam o uso dos modalizadores discursivos, no gênero edital, como estratégia argumentativa, permitindo não só que o locutor imprima posicionamentos, mas também que esse aja em função do seu interlocutor, direcionando possíveis ações. Há uma preocupação constante por parte do locutor em manter um diálogo diretamente com o interlocutor, para que a atenção esteja voltada exatamente para o enunciado e assim sejam interpretadas adequadamente as instruções dadas.

De acordo com a tabela proposta por Nascimento e Silva (2012), analisamos os efeitos de sentido gerados nos trechos dos enunciados em que apareceram e constatamos que as modalizações foram utilizadas como recurso estratégico argumentativo pelo locutor, a fim de imprimir direcionamentos ao seu interlocutor.

O número inexpressivo das modalizações epistêmicas quase-asseverativas reforça o caráter asseverativo do gênero edital, através do qual o falante não deixa dúvidas e apresenta o conteúdo proposicional como algo certo ou verdadeiro.

Conforme observamos, o emprego dos modalizadores deônticos obteve maior representatividade, sendo os deônticos de obrigatoriedade a maioria. Resultado que não trouxe tanta surpresa assim, apenas confirma o que já esperávamos justificado pelo caráter de orientação e instrução do edital. Porém, dentre as subclassificações dos deônticos, o denominado deôntico de possibilidade apresentou, ainda assim, um número superior ao de proibição. Como entendemos o edital como dispositivo, instrumento legal, conforme já comentamos anteriormente, então deveria, a priori, em sua construção trazer muito mais modalizações deônticas de proibição que de possibilidade, o que não ocorreu.

Chamou a nossa atenção a grande presença da modalização delimitadora, com um número significativo de ocorrências, através de diversos advérbios e expressões, tais como *pessoalmente, só, salvo em caso de, a partir, exclusivamente*, entre outros. Esse dado comprova a preocupação do locutor responsável pelo discurso em procurar manter um diálogo constante com seu interlocutor, negociando ações, delimitando espaços para o agir.

Percebemos, assim, a importância dos delimitadores na construção desse gênero formulaico, o edital. Como bem disse Neves (2000, p.250), “Esses **advérbios** não garantem nem negam propriamente o valor de verdade do que se diz, mas fixam condições de verdade, isto é, delimitam o âmbito das informações e das negações.”, direções necessárias para o êxito comunicativo do edital.

Quanto às modalizações avaliativas, percebemos que não é uma modalização característica desse gênero formulaico, dada a pequena ocorrência dessas no *corpus*.

O resultado a que chegamos mostra claramente o uso da argumentatividade por parte dos responsáveis pelo discurso – o locutor, colocando em cheque a afirmação dos autores dos manuais de redação empresarial/oficial, ao apresentarem o edital como um documento que sempre guarda o uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e mais, devendo se caracterizar pela impessoalidade. (MENDES; JÚNIOR, 2002, p.12).

Constatamos o oposto, visto que detectamos diferentes estratégias argumentativas no gênero, através da modalidade, com a intenção de orientar, instruir, nortear os passos do interlocutor, travando constante diálogo para que este possa entender e atender aos direcionamentos constantes no discurso. Em outras palavras, nosso trabalho aponta para o fato de que é característica do edital a subjetividade e a intersubjetividade, o que nega, a priori, a objetividade e a impessoalidade pregada pelos manuais de redação.

Assim, após as análises concluídas, podemos observar que, nos editais, o locutor utiliza os modalizadores como principal estratégia argumentativa, em especial os delimitadores e os deônticos, gerando diferentes efeitos de sentido e direcionando o agir de seu interlocutor, conforme sua intenção e de como ele quer que o seu texto seja lido.

Essa investigação nos fez refletir sobre a subjetividade e a intersubjetividade no discurso: fez-nos perceber que, enquanto profissionais da escrita, estamos sempre nos colocando no mundo como sujeitos, e agindo de maneira a orientar nossos interlocutores através de nossos enunciados.

Assim, agimos argumentativamente e produzimos enunciados significativos, contribuindo para o agir social das instituições públicas e privadas as quais representamos, discursivamente.

REFERÊNCIAS

- ANSCOMBRE, J-C; DUCROT, Oswald. **La argumentación em la lengua**. Versión española de Julia Sevilla e Marta Tordesillas. Madrid: Editorial Gredos S.A., 1994.
- BAKHTIN, Milhail Mikhailovitch. **Estética da Criação Verbal**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- _____, Milhail Mikhailovitch. **Estética da Criação Verbal**. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- BASTOS, Ana Carolina Vieira. **Modalizadores no gênero ofício: uma descrição semântico-argumentativa**. UFPB - João Pessoa, 2011.
- BATISTA, Silvana Lino; NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. **Argumentação e Interação: os modalizadores na carta oficial**. João Pessoa, UFPB, 2009.
- BAZERMAN, Charles. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. Org.: Ângela Paiva Dionísio, Judith Chambliss Hoffnagel. São Paulo: Cortez, 2005.
- CASTILHO, A. T.; CASTILHO, C. M. M. de (1993). Advérbios Modalizadores. IN: ILARI, Rodolfo (org.) **Gramática do Português Falado**. Vol. II: Níveis de Análise Lingüística. 2ª Edição. Campinas: Editora da UNICAMP.
- CHAVES, Anna Líbia Araujo (2007). O sufixo *-inho* no gênero textual entrevista – elemento modalizador discursivo. In: **Anais do I Simpósio Nacional Linguagem e Gêneros Textuais**. João Pessoa, Editora Universitária/EDUFPB.
- CERVONI, Jean (1989). **A enunciação**. São Paulo: Ática.
- DUCROT, Oswald. Polifonia y Argumentación: Conferencias del Seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- _____, Oswald. O dizer e o dito. Revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. Campinas, São Paulo: Pontes, 1987.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª Edição – São Paulo: Atlas, 2002.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça (2002). **Argumentação e Linguagem**. 7ª edição. São Paulo: Cortez., 2006
- LIMA, A. Oliveira. **Manual de redação oficial: teoria, modelos e exercícios**. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.
- LYONS, John. **Semantics**. Cambridge, Cambridge University Press, 1977.
- MARCUSCHI, L. Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. 3ª ed. São Paulo: ed. Parábola Editorial, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: técnicas de comunicação criativa**. 19ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

MENDES, G. Ferreira; JÚNIOR, N.J. Forster. **Manual de redação da Presidência da República**. 2ª ed. (rev. e atual.) – Brasília: Presidência da República, 2002.

NASCIMENTO, Erivaldo P. **Jogando com as vozes do outro: A polifonia - recurso modalizador - na notícia jornalística**. João Pessoa: UFPB. 239 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2005.

_____, Erivaldo Pereira do. **Jogando com as vozes do outro: argumentação na notícia jornalística**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

_____, E. Pereira. Artigo científico: **Gêneros do Universo Oficial/Empresarial: para além dos manuais de redação**. Revista eletrônica: Revista de Gestão e Secretariado, Vol. 1, nº 2 (2010). Organização: SINSESP. Acesso em: mar/2011. Disponível em: <http://www.revistagestaoesecretariado.org.br/ojs-2.2.4/index.php/secretariado/article/viewFile/21/37>

_____, E. Pereira. Artigo científico: **A Modalização Deontica e suas Peculiaridades Semântico-Pragmáticas**. Fórum Lingüístico, Florianópolis, v.7, n.1 (30-45), jan-jun, 2010. Acesso em mar/2011. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/1984-8412.2010v7n1p30/17100>

NASCIMENTO, E. Pereira; SILVA, Joseli Maria. Artigo científico: **O fenômeno da modalização: estratégia semântico-argumentativa e pragmática**. João Pessoa: UFPB, 2012. (no prelo)

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de Usos do Português**. São Paulo: UNESP, 2000.

_____, Maria Helena de Moura. **Texto e Gramática**. São Paulo: Contexto, 2006.

RIBEIRO, Maria das Graças Carvalho. **Nas trilhas do sentido: as estruturas nominais em -mente numa perspectiva semântico-discursiva**. João Pessoa: Idéia, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Joseli Maria da (2007). **A subjetividade lingüisticamente marcada em pareceres técnicos e jurídicos**. Tese de Doutorado. João Pessoa: UFPB.

Edital de Convocação – Secretaria de Saúde do estado da Bahia. Acesso em jul/2012. Disponível em: <http://www.pciconcursos.com.br/concurso/sesab-secretaria-da-saude-do-estado-da-bahia-ba-2955-vagas>